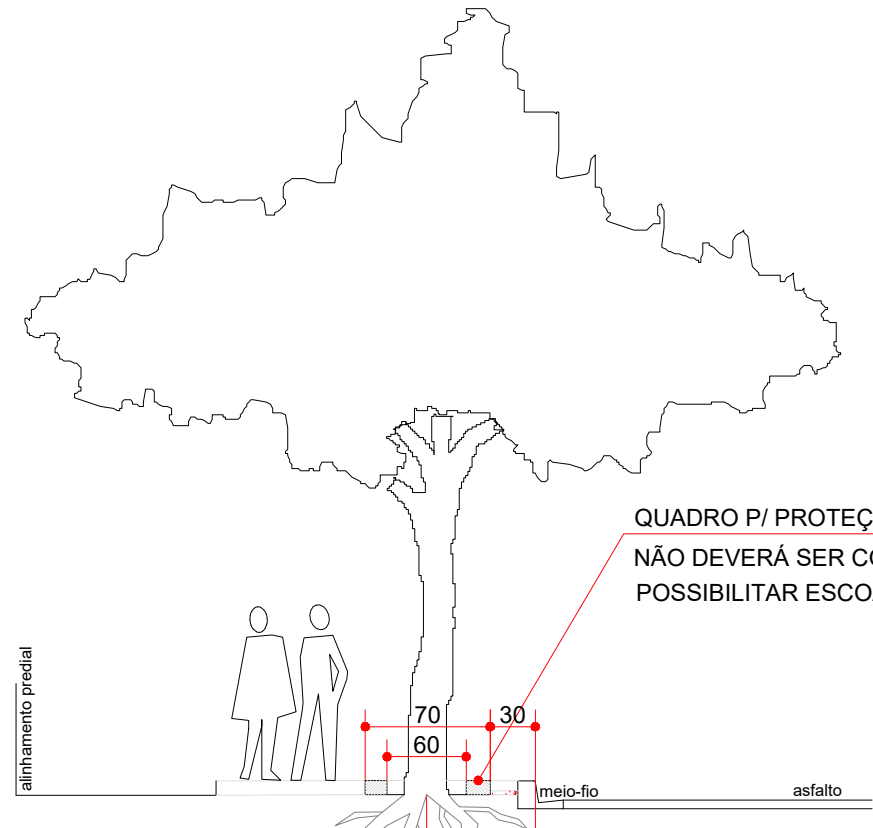


ESPECIFICAÇÕES DE DISTÂNCIAMENTOS MÍNIMOS:

- 5,00 m da confluência do alinhamento predial da esquina;
- 6,00 m dos semáforos;
- 1,00 m das bocas-de-lobo e caixas de inspeção;
- 5,00 m de postes com ou sem transformadores;
- 8,00 m de distância entre árvores, com variação de 2,00 m para mais ou para menos, em pontos específicos onde houver interferências;
- 0,50 m do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;
- nos locais onde os rebalçamentos de meios-fios forem contínuos, deverá ser plantado uma árvore a cada 8,00 m, atendendo às distâncias e aos padrões acima estabelecidos.

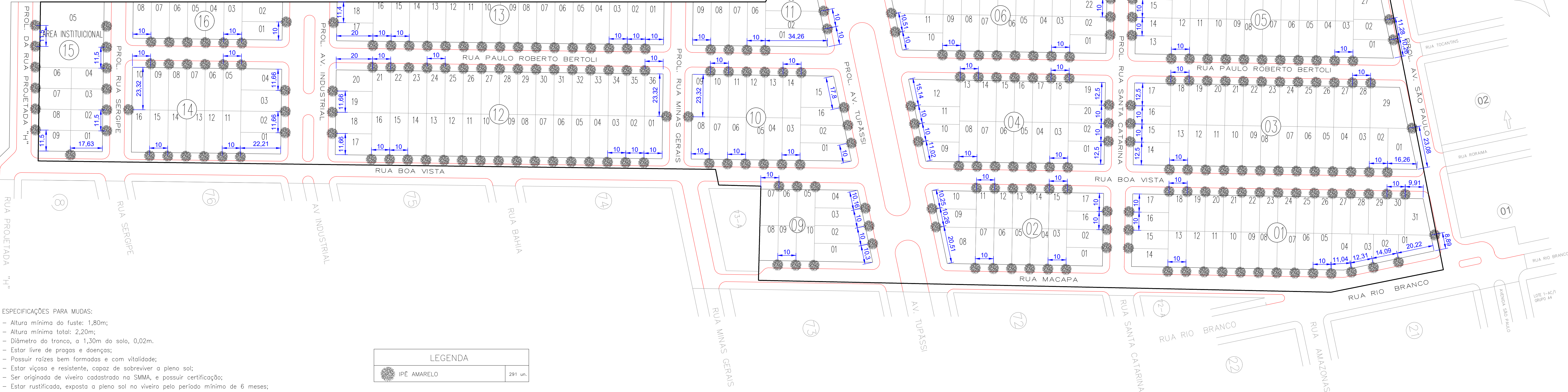
RECOMENDAÇÕES DE PLANTIO:

- Providenciar abertura da cova com dimensões mínimas de 50 cm de altura, largura e profundidade;
- Retirar o substrato, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção de 1:1 com composto orgânico para preenchimento da cova, sendo de má qualidade, deverá ser substituído integralmente por terra orgânica;
- Cravar tutor no fundo da cova, fixando com uso de mureta;
- A muda com fuste bem definido deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, sem enterrar o caule e sem deixar as raízes expostas;
- Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido, por ações mecânicas, de forma suave para não danificar a muda.



DETALHE ARBORIZAÇÃO (EM ELEVÇÃO)

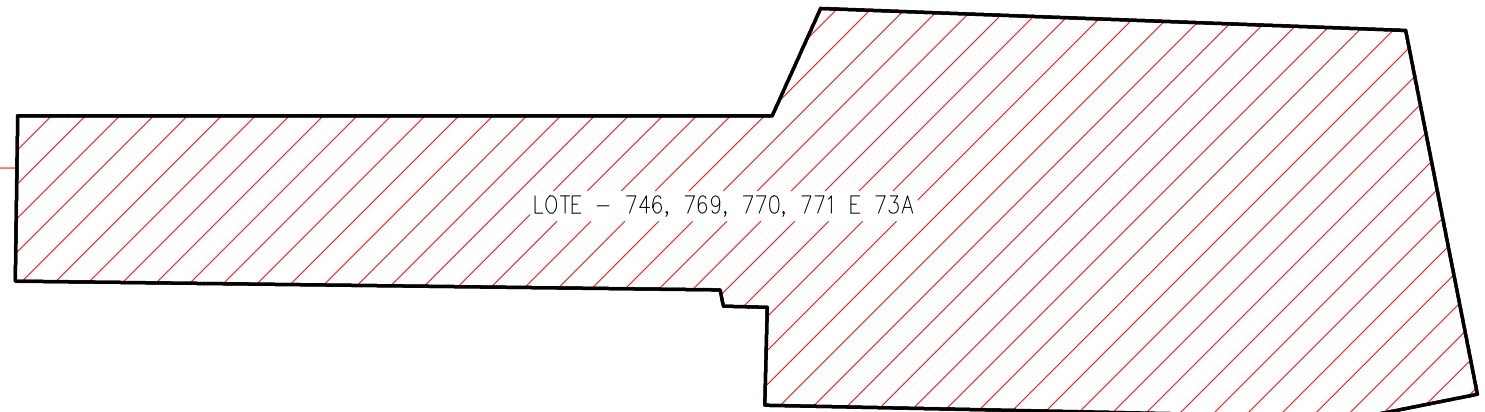
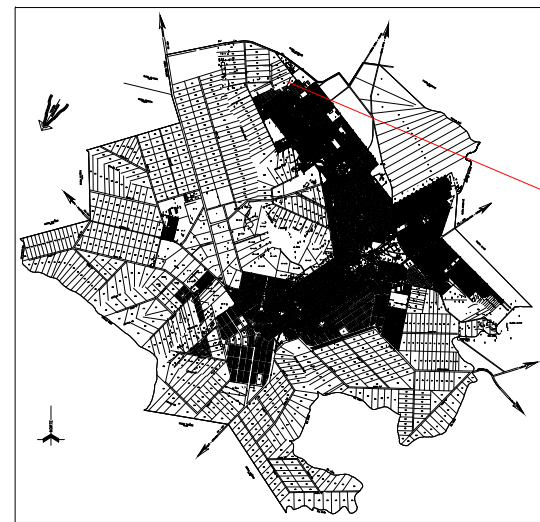
QUADRO PI PROTEÇÃO ÁRVORE DE TIPOLO MACIO
NÃO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA MURETA PARA
POSSIBILITAR ESCOAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA



ESPECIFICAÇÕES PARA MUDAS:

- Altura mínima do fuste: 1,80m;
- Altura mínima total: 2,20m;
- Diâmetro do tronco, a 1,30m do solo, 0,02m;
- Estar livre de pragas e doenças;
- Possuir raízes bem formadas e com vitalidade;
- Estar vigorosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Ser originada de viveiro cadastrado na SIMA, e possuir certificação;
- Estar rustificada, exposta a pleno sol no viveiro pelo período mínimo de 6 meses;
- Possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos sem deformações ou tortuosidades que comprometam o seu uso na Arborização urbana;
- O sistema radicular deve estar embalado em sacos ou bombonas plásticas, e a embalagem deve conter no mínimo 14 (catorze) litros de substrato.

LEGENDA	
	IPÊ AMARELO
	291 cm



A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL
ÓRGÃOS PÚBLICOS

DADOS DA EDIFICAÇÃO

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	109.158,65m ²	PERCENTUAL DE RUAS	38,87%
ÁREA DE QUADRAS	66.727,34m ²	PERCENTUAL DE LOTES	61,13%
ÁREA DE ARRUIAMENTO	42.431,31m ²	PERCENTUAL ÁREA INSTITUCIONAL	18,90%
ÁREA INSTITUCIONAL	1.271,97m ²	PERCENTUAL TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	40,03%
Nº DE QUADRAS	16		
Nº LOTES	293		



RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA	CREA/PR	153108/D
---------------------	-----------------------------------	---------	----------

PROPRIETÁRIO	PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA	CPF/CNPJ	45.248.954/0001-56
--------------	-------------------------	----------	--------------------

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	RUA ERECHIM	NÚMERO	1801	CIDADE	CASCABEL
-----------------------------	-------------	--------	------	--------	----------

E-MAIL		FONE	-	CEP	85.812-260
--------	--	------	---	-----	------------

ENDEREÇO DA OBRA	AVENIDA SÃO PAULO	NÚMERO	S/N
------------------	-------------------	--------	-----

JARDIM	CHACARA TUPASSI	CEP	85935-000
--------	-----------------	-----	-----------

ZONA	URBANA	QUADRA	-	LOTE	746, 769, 770, 771 E 73A
------	--------	--------	---	------	--------------------------

TÍTULO DO PROJETO	PROJETO DE ARBORIZAÇÃO	DESENHO	ANDRESSA M.	DATA	-	FOLHA	01/01
-------------------	------------------------	---------	-------------	------	---	-------	-------

ESCALAS	INDICADA	PROJETO / EXECUÇÃO	PROPRIETÁRIO
---------	----------	--------------------	--------------

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA ENGENHEIRO CIVIL (CREA/PR 153108/D)	PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA 45.248.954/0001-56
--	---

IMÓVEL: LOTE Nº 746, 769, 770, 771 E 73A
ÁREA: 109.158,65m²
LOCAL: ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LOTEAMENTO E ARRUIAMENTO, DENOMINADO JARDIM CANADÁ, SITUADO NA CHACARA TUPASSI, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ.

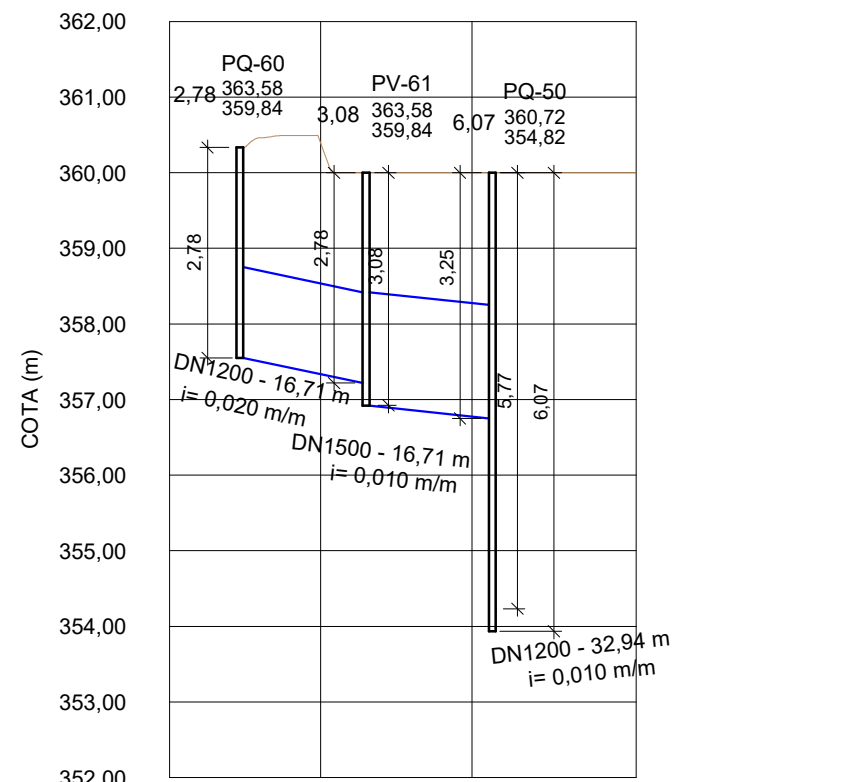
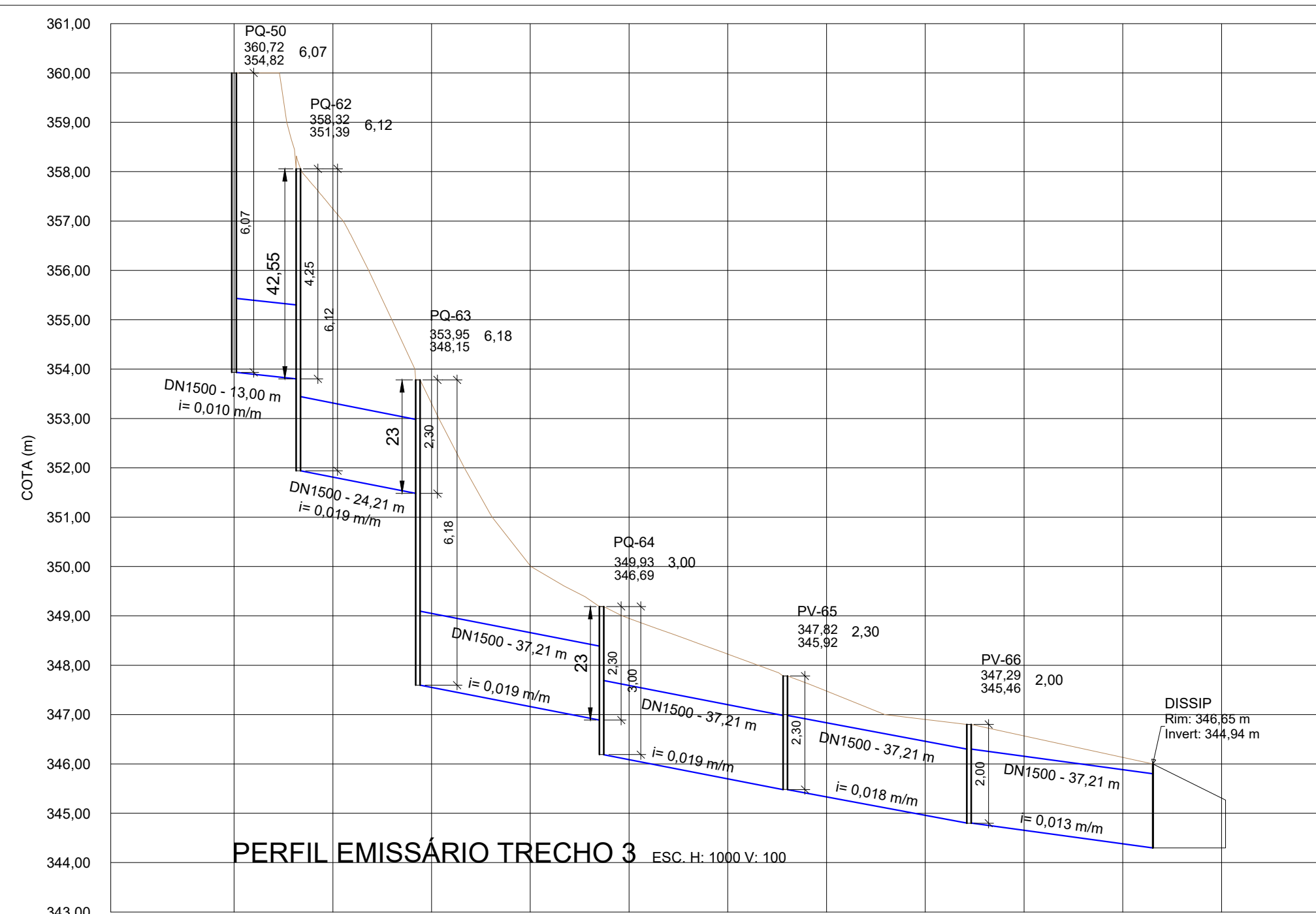
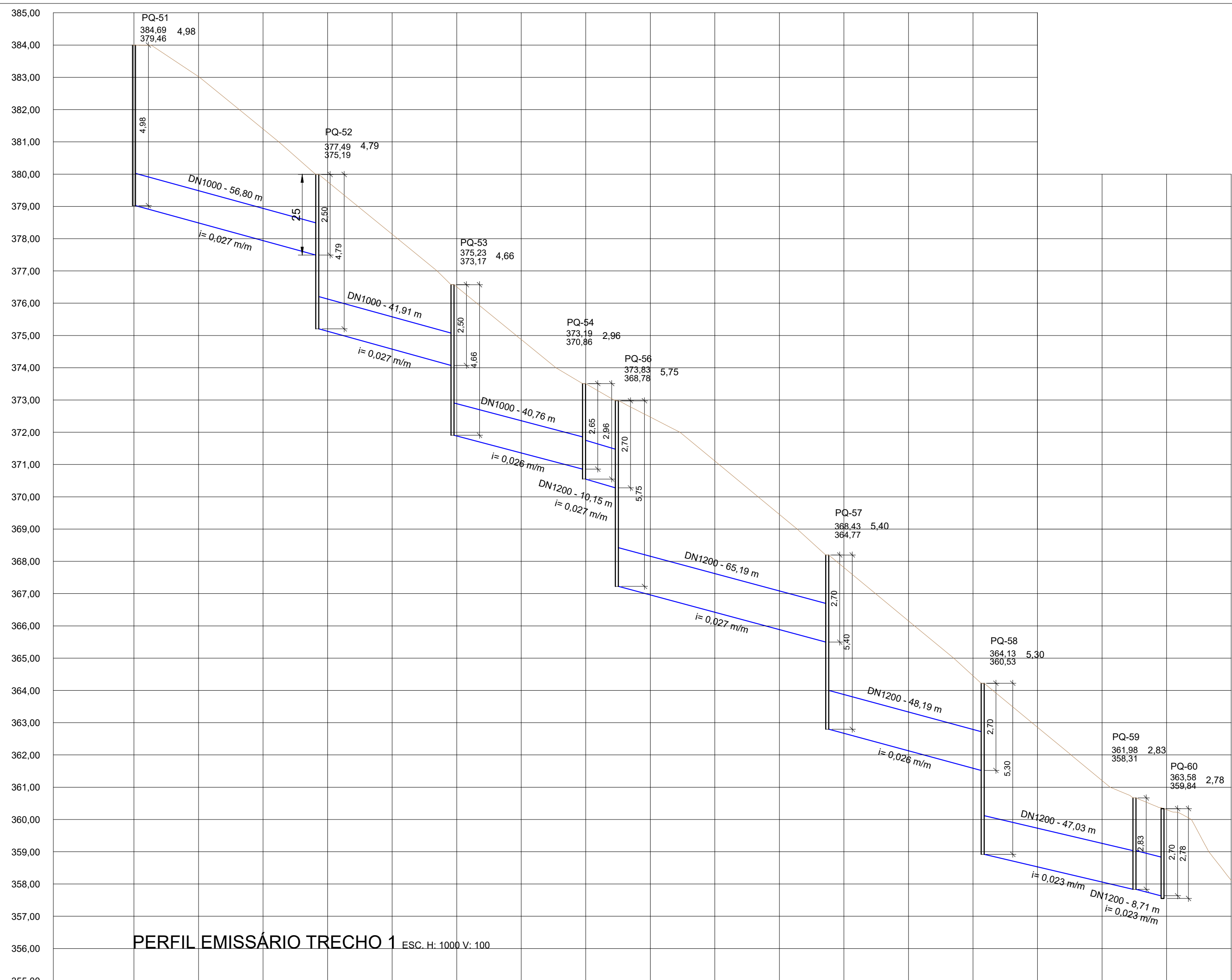


LA - 1:1000



ESCALA - 1:1000

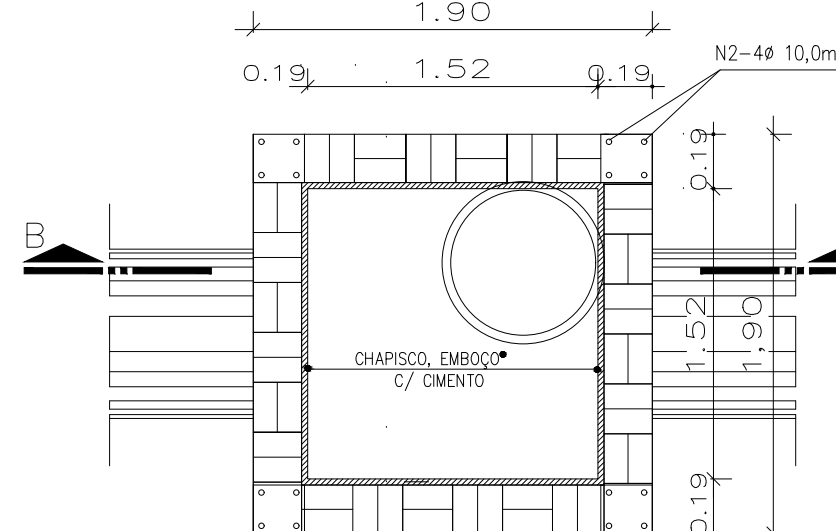
[illegible]



DETALHE POÇO DE QUEDA

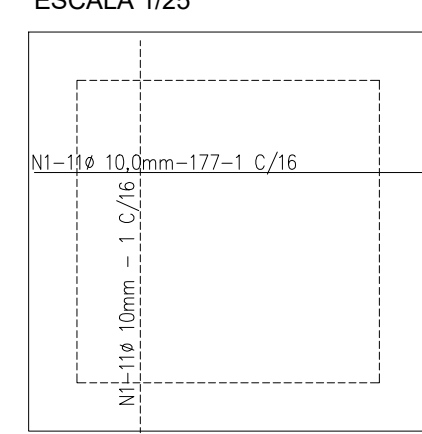
CORTE AA

ESCALA 1/25



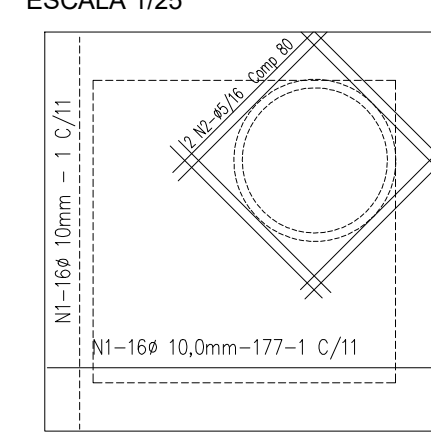
LAJE INFERIOR

ESCALA 1/25



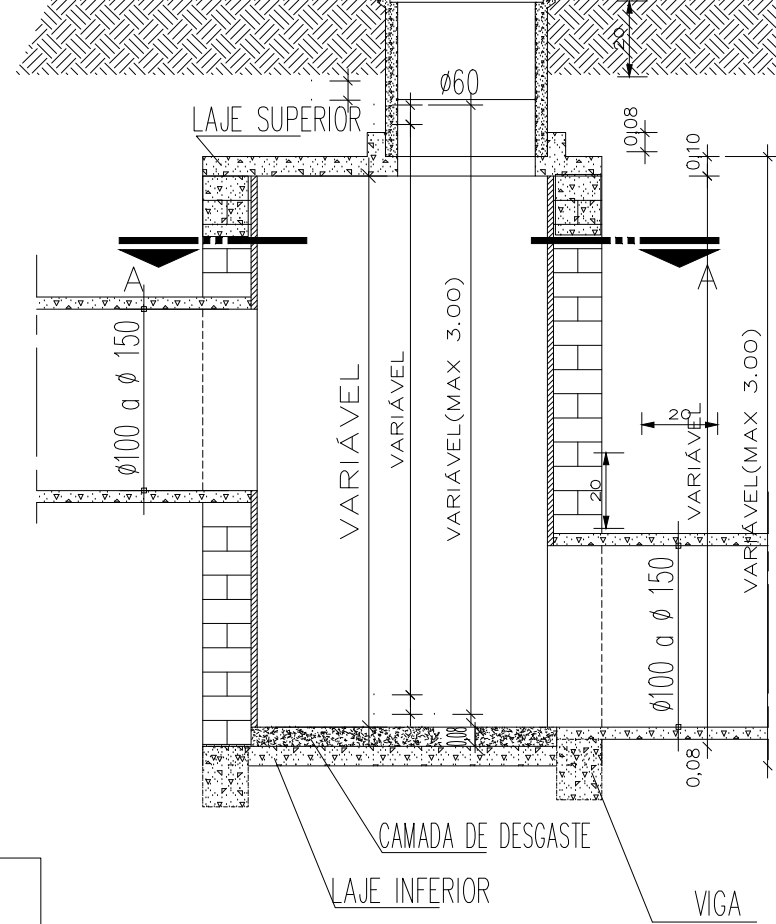
LAJE SUPERIOR

ESCALA 1/25

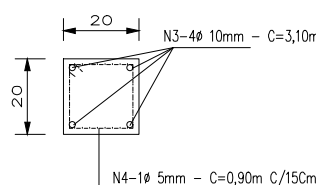


CORTE BB

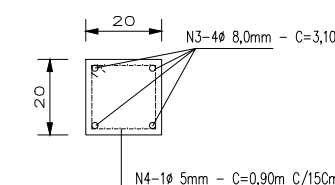
ESCALA 1/25



PILAR



VIGA

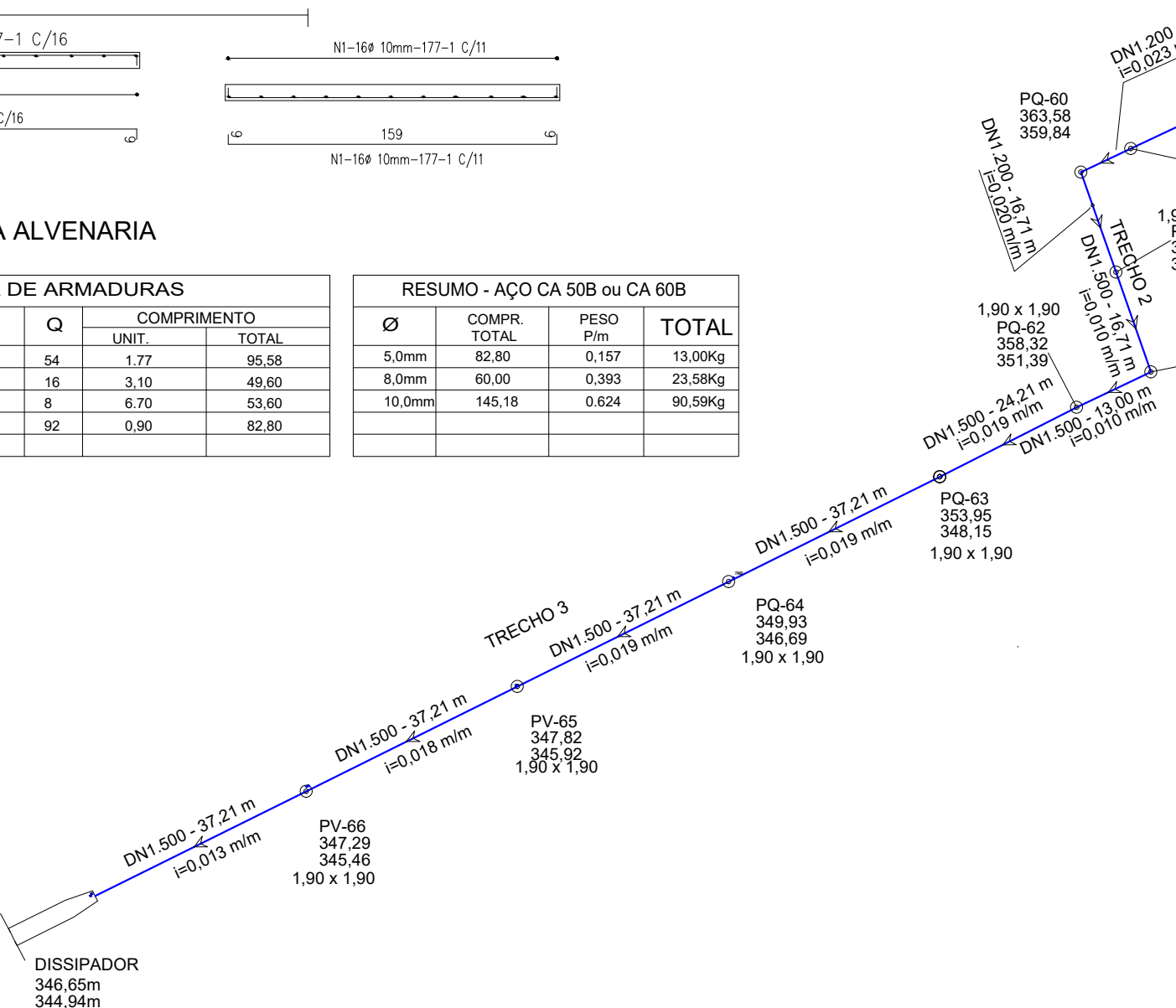


POÇO DE QUEDA ALVENARIA

ATE Ø1.00

TABELA DE ARMADURAS			
N	Ø	Q	COMPRIMENTO
UNID.			
TOTAL			
1	10,0mm	54	1,77
2	10,0mm	16	3,10
3	8,0mm	8	6,70
4	5,0mm	92	0,90

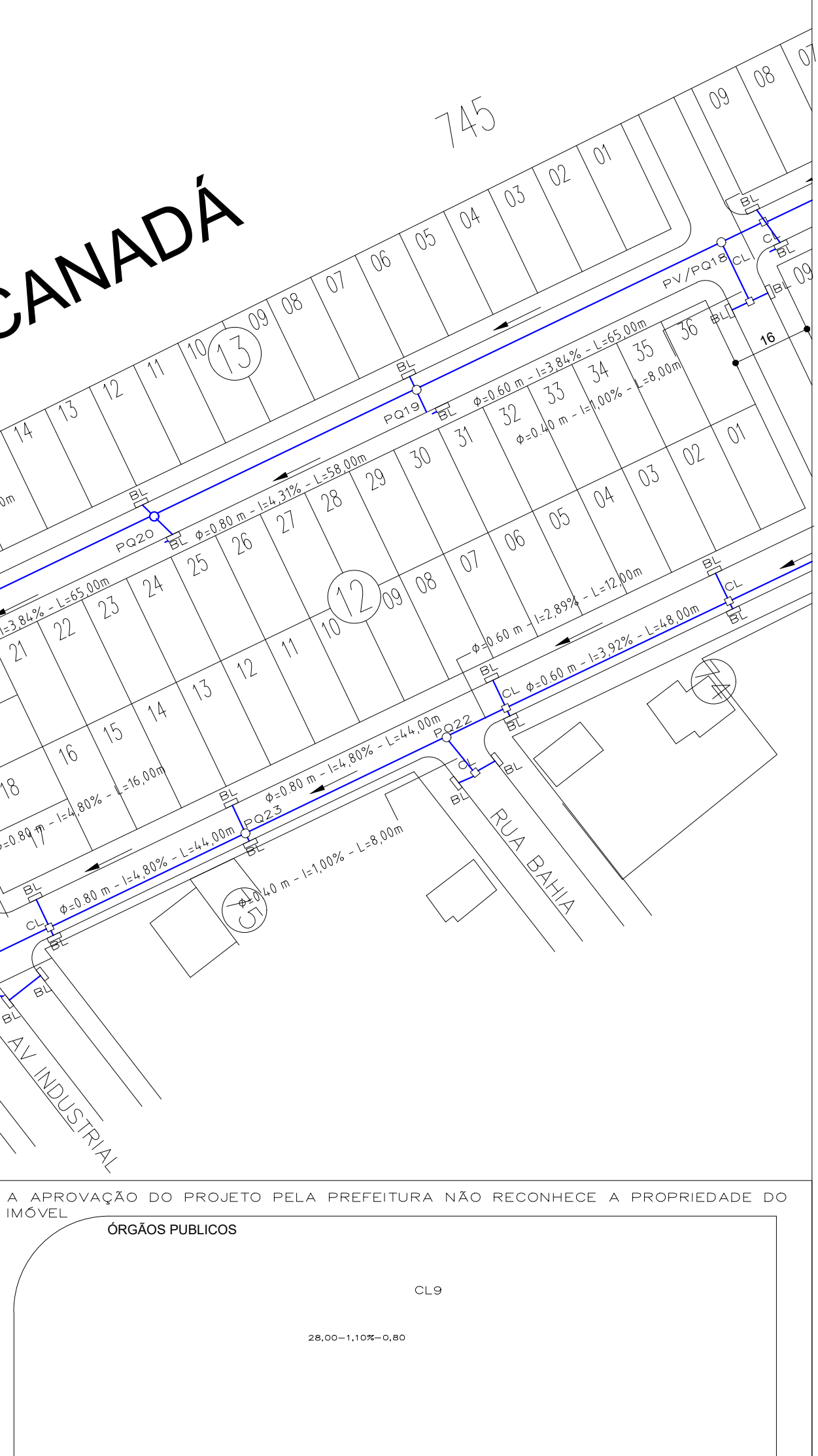
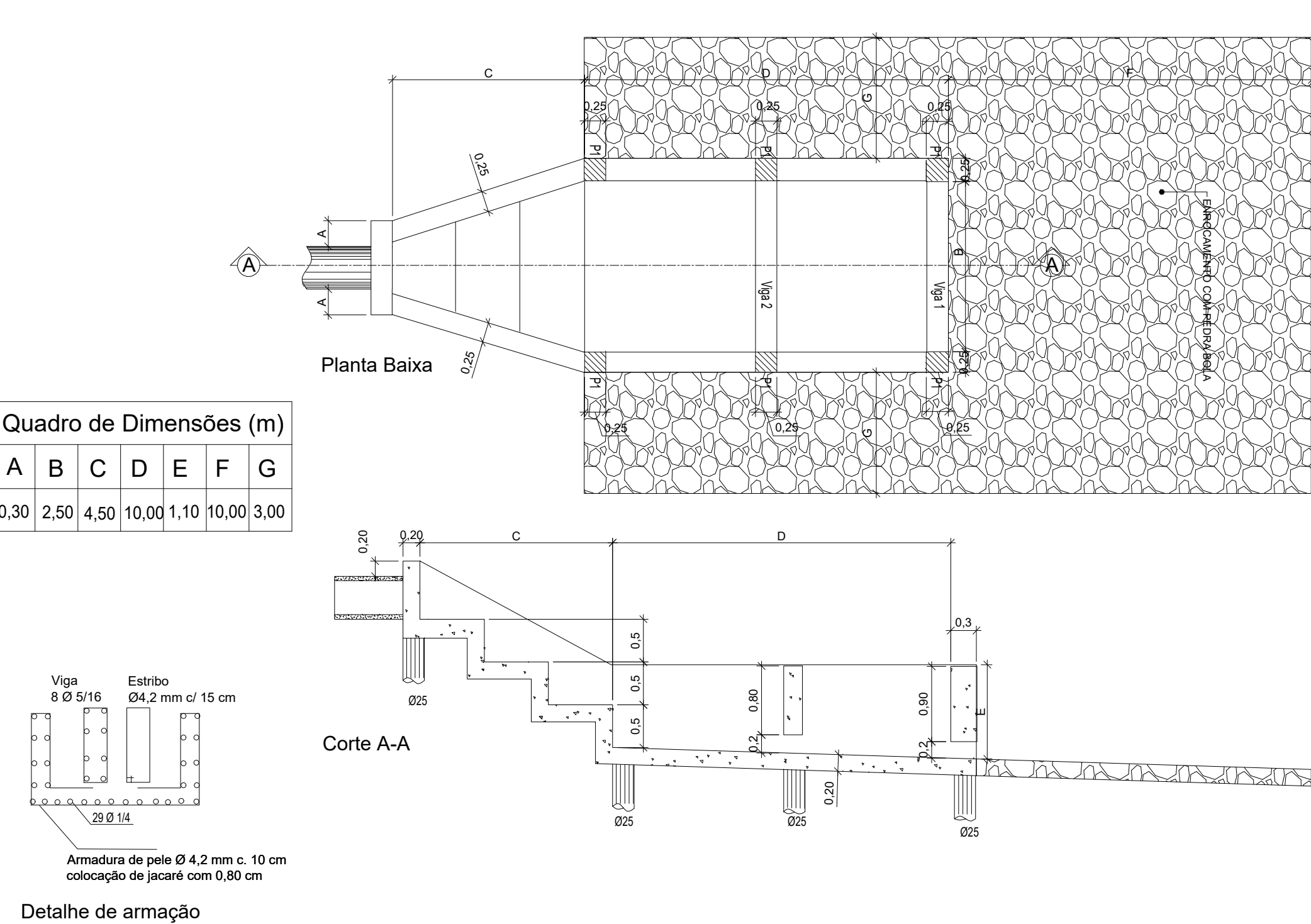
RESUMO - AÇO CA 50B ou CA 60B			
Ø	COMPR.	PESO	TOTAL
m			
5,0mm	82,80	0,127	13,00kg
8,0mm	60,00	0,333	20,58kg
10,0mm	145,10	0,224	32,56kg



PLANTA GERAL DRENAGEM

ESCALA - 1:1000

DETALHE DISSIPADOR



A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

ÓRGÃOS PÚBLICOS	
CL 9	

DADOS DA EDIFICAÇÃO	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	109.158,65m ²
ÁREA DE QUADRAS	66.727,34m ²
ÁREA DE ARRUIAMENTO	42.431,31m ²
ÁREA INSTITUCIONAL	1.271,37m ²
Nº DE QUADRAS	18
Nº DE LOTES	293

PERCENTUAL DE RUAS	
PERCENTUAL DE RUAS	38,87%
PERCENTUAL DE LOTES	61,13%
PERCENTUAL ÁREA INSTITUCIONAL	18,90%
PERCENTUAL TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	40,03%

MAYKE WELLINGTON	
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES	
RUA JUCELINO KUBITSCHEK Nº287, CONJUNTO VIVO MULLER	
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA
CREATR	153108/D
PROPRIETÁRIO	P.J. LOTEAMENTOS SPE LTDA
CNPJ	45.245.954/0001-56
ENDERECO DE CORRESPONDENCIA	RUA ERECHIM
NUMERO	1801
CIDADE	CASCADEL
E-MAIL	
FONE	
CEP	85.812-260
ENDERECO DA OBRA	AVENIDA AEROPORTO
NUMERO	S/N
JARDIM	CHACARA TUPASSI
CEP	85935-000
ZONA	URBANA
QUADRA	
LOTE	746, 769, 770, 771 E 04
TITULO DO PROJETO	PROJETO DRENAGEM EMISSARIO AS BUIT
DESENHO	MAYKE W.
DATA	19/03/2015
FOLHA	02/02
ESCALAS	INDICADA
PROJETO EXECUCAO	PROPRIETARIO
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA	P.J. LOTEAMENTOS SPE LTDA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 153108/D	CNPJ 45.245.954/0001-56

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

1. DADOS E PARÂMETROS BÁSICOS DO PROJETO

1.1 Método de dimensionamento

Para a determinação das vazões, foi utilizado o método Racional, uma vez que para o presente caso, a bacia contribuinte é pequena (menor que 5 km²), A maioria da bibliografia existente recomenda a utilização deste método, que consiste no emprego da seguinte fórmula:

$$Q = \text{£} . C . i . A \quad \text{onde:}$$

$$Q = \text{vazão do projeto (m}^3/\text{s)}$$

£ = *coeficiente de distribuição da precipitação (considerar igual a 1, poisas bacias de contribuição são relativamente pequenas, podendo ser desprezado o efeito de dispersão das chuvas).*

C = *coeficiente de escoamento superficial;*

i = *intensidade de precipitação pluviométrica (m³ / s . ha);*

A = *área da bacia contribuinte (ha).*

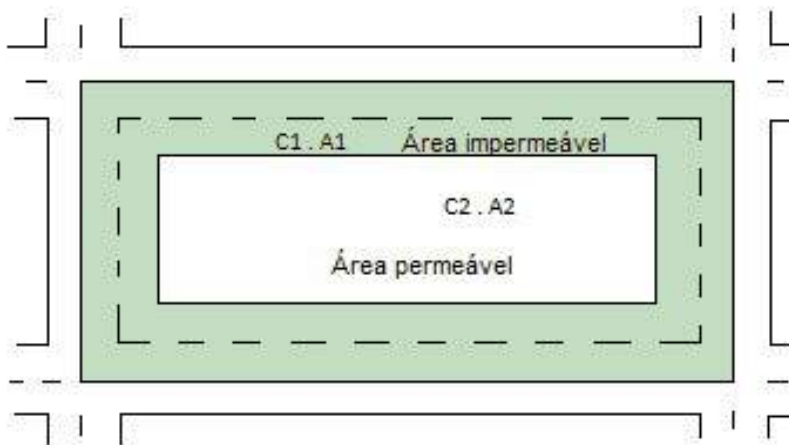
1.2 Coeficiente de escoamento superficial

Para a determinação do coeficiente de escoamento superficial, considerou-se valores determinados para cada tipo de cobertura do terreno, sendo adotado pelo Instituto das Águas do Paraná os seguintes valores principais:

$C = 0,30$ para áreas não pavimentadas ou permeáveis.

$C = 0,90$ para áreas pavimentadas, cobertas ou impermeáveis.

Para simplificação do cálculo, através de média ponderada entre o tamanho das quadras e as áreas permeáveis e impermeáveis, foi determinado um coeficiente médio, que resultou no valor de 0,65 para o coeficiente de escoamento superficial.



Critério utilizado pelo Instituto das Águas do Paraná.

$$C = \frac{C1 . A1 + C2 . A2}{At}$$

Onde:

C1 = coeficiente para área impermeável;

C2 = coeficiente para área permeável;

A1 = área impermeável;

A2 = área permeável;

At = área total.

1.3 Intensidade de precipitação

Para a determinação da intensidade da precipitação foi utilizada equação de Cascavel, baseada em dados pluviográficos confiáveis e com relativo período de observações que possibilitam segurança no dimensionamento.

1.4 Tempo de Recorrência

O tempo de recorrência é adotado de acordo com a segurança que se quer dar ao sistema, assim, quanto maior este tempo, maiores serão as intensidades das chuvas de projeto, e conseqüentemente maior a segurança do sistema, o que implica em custo mais elevado das obras.

Observando-se que as precipitações estão ano a ano mais intensas, entretanto este fato não se reflete ainda nas equações IDF, utilizadas nos dimensionamentos das galerias pluviais, optou-se por utilizar tempo de recorrência de 5 anos para a rede de galerias e para obras de extremidade e emissários, valores estes que permitem trabalhar com boa segurança sem elevar demais o custo de implantação das obras.

Assim, para utilização de dados de chuva em projetos de Engenharia de Drenagem, se faz necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: intensidade, duração, frequência e distribuição.

A relação entre intensidade, duração e frequência pode ser representada graficamente ou através de uma equação, que tem como fórmula geral:

$$i = K \cdot Tr^m / (t + t_0)^n$$

onde:

i = intensidade de precipitação máxima (mm/h);

Tr = tempo de recorrência (anos);

t = tempo de duração da chuva (min);

K, t_0, m, n = parâmetros determinados para a estação pluviométrica

A seguir apresentaremos a equação de chuva intensa desenvolvida para o Município de Cascavel, utilizada neste projeto.

Nas equações de chuvas intensas, entrar com o tempo de recorrência Tr em anos de duração da chuva em minutos, obtendo a intensidade da chuva em mm/h. Para obter o resultado em Litros / segundo x hectare, basta multiplicar a o resultado da fórmula por 2,77.

$$i = \frac{2952,56 \times Tr^{0,141}}{(tc + 5)^{0,776}}$$

Tempo de Concentração

O valor da intensidade da precipitação a ser adotada em cada seção, dependerá além do tempo de recorrência, também do tempo de concentração.

O tempo de concentração, numa determinada seção de galerias foi calculado pela seguinte fórmula:

$$t_c = t_s + t_e$$

onde: t_c = tempo de concentração

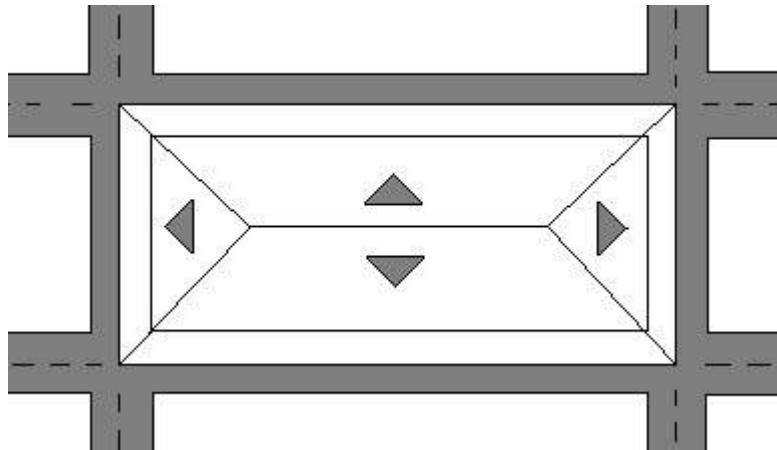
t_s = tempo de escoamento superficial

t_e = tempo de escoamento nas galerias até a seção considerada.

Para a determinação do tempo de escoamento superficial inicial existem fórmulas, e recomendações para que este tempo fique entre 5 e 20 minutos. A adoção de $t_s = 10$ minutos é considerada satisfatória para o uso no dimensionamento da rede de galerias e recomendada pelo ANEXO TÉCNICO do RELATÓRIO PARA CONTROLE DE EROSÃO NO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ.

1.5 Área contribuinte

O critério de cálculo adotado para a determinação de área contribuinte é o critério do telhado, conforme mostrado na figura a seguir, e em áreas onde não existe o arruamento, os divisores foram traçados sempre em perpendicular às curvas de nível.



1.6 Método de Dimensionamento dos Coletores

Para o dimensionamento dos coletores circulares e retangulares foi utilizada a fórmula de Manning.

$$V = (R^{2/3} \cdot I^{1/2}) / n \quad \text{onde:}$$

V = velocidade de escoamento em m/s;

R = raio hidráulico da seção de vazão em um;

i = declividade superficial de linha d'água;

n = coeficiente de rugosidade ($n = 0,015$ p/ tubos de concreto).

Os tubos são dimensionados a seção plena, e as velocidades limites adotadas são:

-velocidade mínima: 0,75 m/s (nos tubos de diâmetro de 0,40m e 0,60m, em regiões de solos facilmente carreáveis, porém recomenda-se, sempre que possível, adotar declividade mínima de 1% para impedir o assoreamento dos mesmos).

- velocidade máxima: 5 m/s (pesquisa contratada junto a Universidade Católica do Paraná, concluiu que o limite pode ser aumentado para 7 m/s, desde que se verifique a carga hidráulica nos poços). O aumento deste limite máximo acarreta a redução do diâmetro e consequentemente dos acessórios das redes galerias de águas pluviais a serem implantadas, reduzindo os custos das obras.

1.7 Sarjetas

O cálculo de verificação de superfície das sarjetas foi desenvolvido para os casos críticos e consiste numa comparação entre a vazão de solicitação, determinada pelo método Racional, e a vazão correspondente à cota máxima de alagamento, definida como sendo aquela a partir da qual poderia ocorrer extravasamento, calculada com base numa fórmula de canal, como a de Izzard, a seguir apresentada:

$$Q = 0,375 \cdot y^{8/3} \cdot z/n \cdot i^{1/2} \quad \text{onde:}$$

y = altura da água na sarjeta em centímetros

Z = inverso da declividade transversal do fundo da sarjeta.

n = coeficiente de rugosidade.

i = declividade longitudinal da sarjeta em m/m.

1.8 Estruturas do Sistema

I. Poços de Visita/queda

Foram ser utilizados poços de visita nos seguintes casos:

- a) extremidades de montante.
- b) mudanças de direção da galeria.
- c) junções de galerias.
- d) mudanças de declividade.

e) trechos longos, de maneira que a distância entre dois poços consecutivos fique no máximo em torno de 150 metros, para efeitos de limpeza e inspeção das galerias.

Esses poços foram aproveitados como caixas de recepção das águas das bocas de lobo, suportando no máximo quatro junções. Para maior número de ligações ou quando duas conexões tiverem que ser feitas numa mesma parede, adotar-se-á uma caixa de coleta não visitável para receber estas conexões.

Quando da mudança de diâmetro nos poços, foram previstos rebaixamentos nos tubos de jusante, de modo a coincidir a geratriz superior da tubulação.

A fim de evitar velocidades excessivas nas galerias, onde a declividade do terreno é muito alta, foram previstos Poços de queda.

II. Bocas de lobo

As bocas-de-lobo foram localizadas em ambos os lados das ruas, nas partes mais baixas das quadras, a montante das esquinas e, em situações intermediárias com a finalidade de se evitar o escoamento superficial em longas extensões de ruas.

As canalizações de ligação entre bocas-de-lobo e destas aos poços de visita terão um diâmetro de 0,40m e declividade mínima de 1.5%. Quando não existir possibilidade dessas ligações serem feitas diretamente, as bocas-de-lobo são ligadas as caixas de ligações acopladas ao coletor.

A capacidade de captação da boca-de-lobo é função da inclinação longitudinal da rua, da forma de seção transversal, da depressão ou não junto à boca-de-lobo, das aberturas destinadas a captação, tanto laterais com verticais, da existência de defletores, etc.

A verificação da vazão de solicitação, com a capacidade de engolimento, determinada através de ábacos, fornecidos, por laboratórios de pesquisa, como os apresentados pela John Hopkins University.

É conveniente notar que um excesso, que passe para a boca-de-lobo seguinte de 10% da vazão de captação, é considerado condição econômica.

Na prática, devido a falhas de execução e falta de manutenção adequada, adotou-se um espaçamento entre as bocas de lobo, de maneira que a capacidade de engolimento de cada unidade não ultrapasse de 60 l/s.

III. Caixas de ligação

Nos casos onde a ligação das bocas de lobo no coletor não puder ser feita através dos poços de visita/queda, foi especificada caixas de ligação.

IV. Dissipadores de energia

Os dissipadores de energia foram previstos nos pontos de lançamento para reduzir a velocidade das águas a valores suportáveis para as condições existentes a jusante. O dissipador especificado para as condições locais, é a bacia de mergulho, cuja eficácia foi testada e avaliada ao longo do tempo por diversas obras executadas pelo Instituto das Águas do Paraná e é uma estrutura recomendada no item 4.7 do Capítulo IV do RELATÓRIO DO ESTUDO PARA CONTROLE DA EROÇÃO NO NOROESTE DO PARANÁ - OEA/DNOS - ANEXO TÉCNICO.

Embora o dissipador em bacia de mergulho seja testado e aprovado pelo Instituto das Águas do Paraná, adotaremos dissipador em escada de concreto armado, para maior segurança, solides e durabilidade ao conjunto de dissipação de energia.

2. Emissários

No dimensionamento dos emissários e da macro drenagem foram atendidas as mesmas especificações feitas para a rede de galerias.

MEMÓRIA DE CALCULO - PLANILHA RESUMO DRENAGEM PLUVIAL - JARDIM CANADÁ

Rua	Escavação Mecânica de valas 1º Categoria m3		GALERIAS m							BOCAS DE LOBO	Caixas de Ligação 1,2 X 1,2 X1,5	Poços de Visita/QUEDA		Reaterro de Valas	
			0,0706858	0,19635	0,441786	0,785398	1,130973	1,53938	2,2698			0,7	0,3		
			0,72	1,53	2,34	3,15	4,48	5,04	6,785			M³			
			Ø20(m)	Ø40(m)	Ø60(m)	Ø80(m)	Ø1,00(m)	Ø1,20(m)	Ø1,50(m)			S/ Apiloamento	C/ Apiloamento		
RUA MATSU TAKAHASHI	591,39	88,06		255,00	86,00					12	5	3=40CM	352,33	151,00	
RUA PAULO ROBERTO BERTOLI	1.531,71	274,15		416,00	217,00	123,00				30	12	2=40CM, 2=60CM, 2=80CM	880,29	377,27	
RUA BOA VISTA	2.060,76	409,12		390,00	243,00	88,00	138,00			36	13	2=40CM, 4=60CM, 2=80CM, 3=100CM	1.156,15	495,49	
RUA MACAPA	371,79	47,71		243,00						12	4	2=40CM	226,85	97,22	
RUA MINAS GERAIS	91,80	11,78		60,00						2	1		56,01	24,01	
PROL. DA RUA PROJETADA "H"	91,80	11,78		60,00						4	2		56,01	24,01	
PROL. RUA SERGIPE	99,45	12,76		65,00						4	2	1=40CM	60,68	26,01	
PROL. AV. INDUSTRIAL	341,55	71,27		75,00		72,00				16	4	1=80CM	189,19	81,08	
PROL. AV. TUPÃSSI	382,50	49,09		250,00						16	7	4=60CM	233,39	100,02	
EMISSARIO	2.240,00	565,49					500,00					10=100CM	1.172,16	502,35	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-	-	
													-		

Assis Chateaubriand, 10 de junho de 2022

MAYKE WELLINGTON A. FIGUEIRA
Engenheiro Civil - CREA-PR 153108/D
Responsável Técnico

[illegible]

Page 10

MEMÓRIA DE CALCULO - PLANILHA RESUMO DRENAGEM PLUVIAL - JARDIM CANADÁ

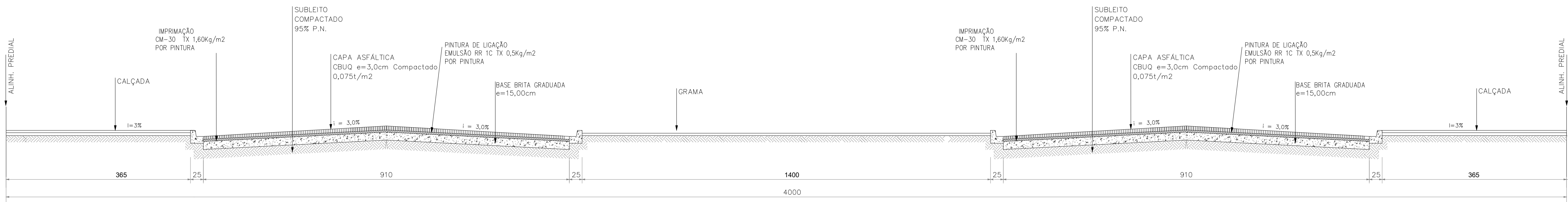
[illegible]

Assis Chateaubriand, 10 de junho de 2022

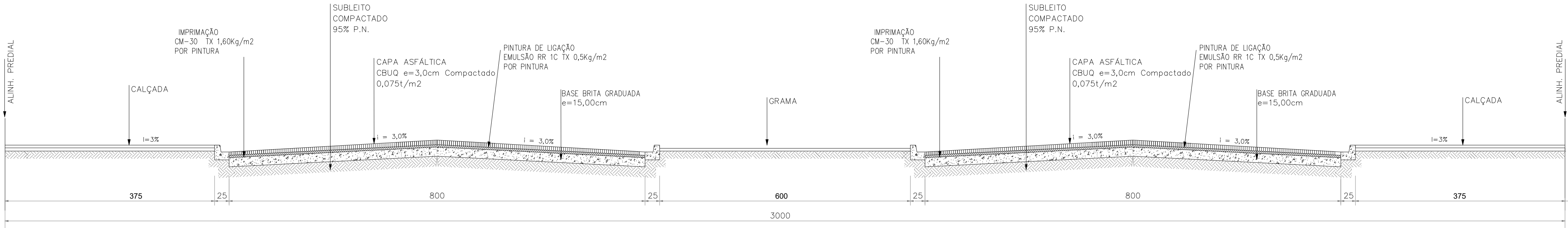
MAYKE WELLINGTON A. FIGUEIRA
Engenheiro Civil - CREA-PR 153108/D
Responsável Técnico

Dissipador de Energia
ud
1
1,00
0,00

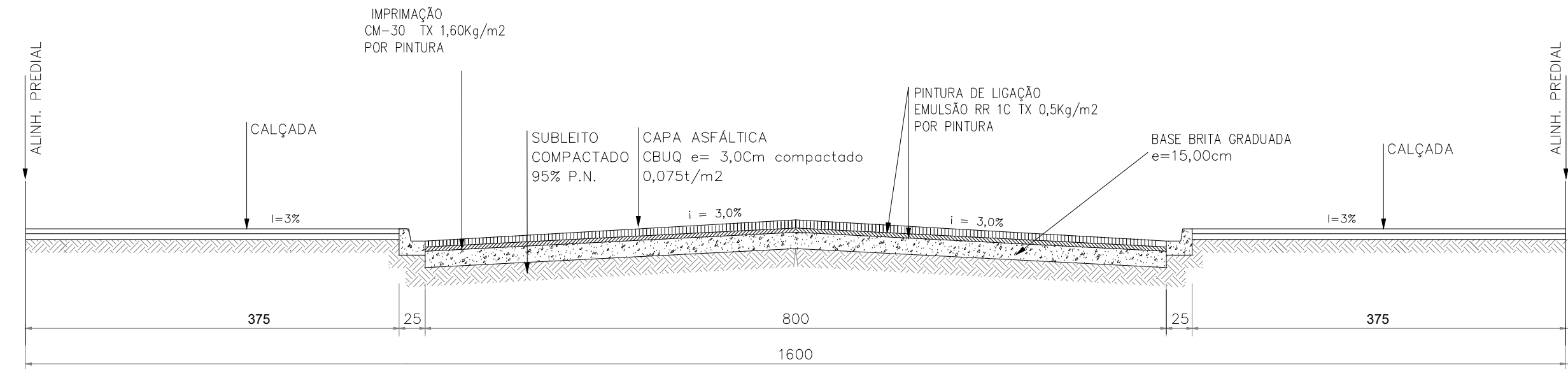
--



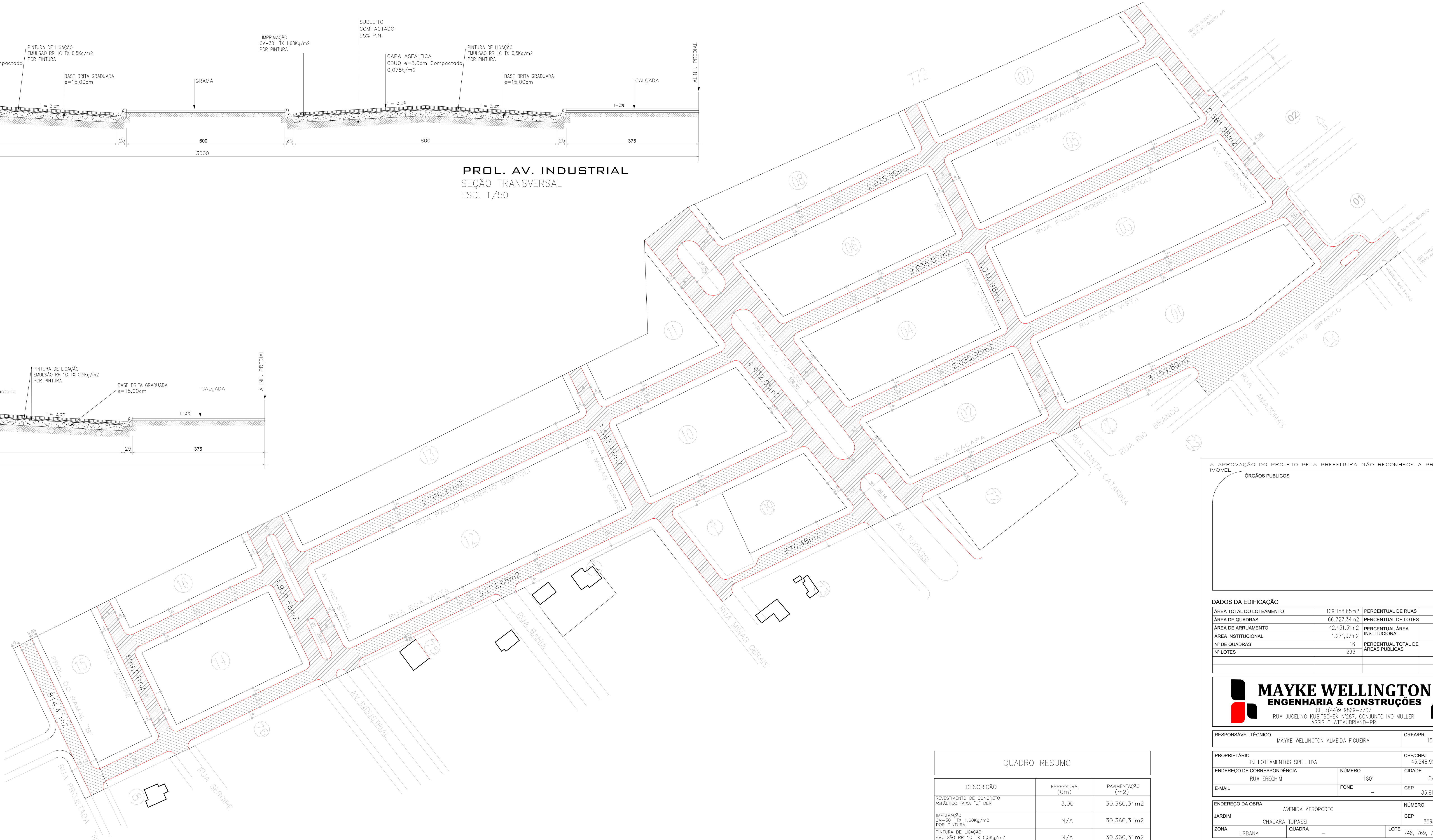
PROL. AV. TUPÃSSI
SEÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1/50



PROL. AV. INDUSTRIAL
SEÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1/50



AS DEMAIS RUAS
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO – PISTA SIMPLES
ESC. 1/50



QUADRO RESUMO		
DESCRIÇÃO	MEIO FIO (m)	PAVIMENTAÇÃO (m²)
PROL. RUA SERGIPE	159,09m	699,24m²
PROL. AV. INDUSTRIAL	287,66m	1.939,58m²
RUA BOA VISTA	1.435,25m	5.308,55m²
RUA PAULO ROBERTO BERTOLI	1.311,08m	4.741,28m²
PROL. RUA MINAS GERAIS	248,98m	1.543,12m²
PROL. AV. TUPÃSSI	701,35m	4.932,05m²
RUA MACAPÁ	664,47m	3.736,08m²
RUA MATSU TAKAHASHI	559,19m	2.035,90m²
PROL. RUA SANTA CATARINA	294,71m	2.048,96m²
RUA RIO BRANCO	-	-
PROL. AV. SÃO PAULO	354,15m	2.561,08m²
PROL. DA RUA PROJETADA "H"	183,20m	814,47m²
TOTAL	6.199,13m	30.360,31m²

QUADRO RESUMO		
DESCRIÇÃO	ESPESSURA (cm)	PAVIMENTAÇÃO (m²)
REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO FAIXA "C" DER	3,00	30.360,31m²
IMPERMEAÇÃO OM-30 TX 1,60kg/m² POR PINTURA	N/A	30.360,31m²
PINTURA DE LIGAÇÃO EMULSÃO RR 1C TX 0,5kg/m² POR PINTURA	N/A	30.360,31m²
BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES	15,00	30.360,31m²
SUBLEITO COMPACTADO 95% P.N.	15,00	30.360,31m²
MEIO FIO COM SARILETA EXTRUSADO	N/A	6.199,13m

A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

ÓRGÃOS PÚBLICOS

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	109.158,65m²	PERCENTUAL DE RUAS	38,87%
ÁREA DE QUADRAS	66.727,34m²	PERCENTUAL DE LOTES	61,13%
ÁREA DE ARRUMAMENTO	42.431,31m²	PERCENTUAL ÁREA INSTITUCIONAL	18,90%
Nº DE QUADRAS	16	PERCENTUAL TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	40,03%
Nº LOTES	293		

MAYKE WELLINGTON
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

CEL: (44) 9 8869-7707
RUA JUCELINO KUBITSCHEK Nº287, CONJUNTO IVO MULLER
ASSIS - CHATEAUBRAND - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA

CREA/PR

153108/D

PROPRIETÁRIO

PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA

CNPJ

45.248.954/0001-56

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA ERECHIM

NÚMERO

1801

CIDADE

CASCATEL

E-MAIL

FONE

-

CEP

85.812-260

ENDEREÇO DA OBRA

AVENIDA AEROPORTO

NÚMERO

S/N

JARDIM

CHACARA TUPÃSSI

CEP

85935-000

ZONA

URBANA

QUADRA

-

LOTE

746, 769, 770, 771 E 734

TÍTULO DO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

DESENHO

MAYKE W.

DATA

25/02/2022

FOLHA

01/01

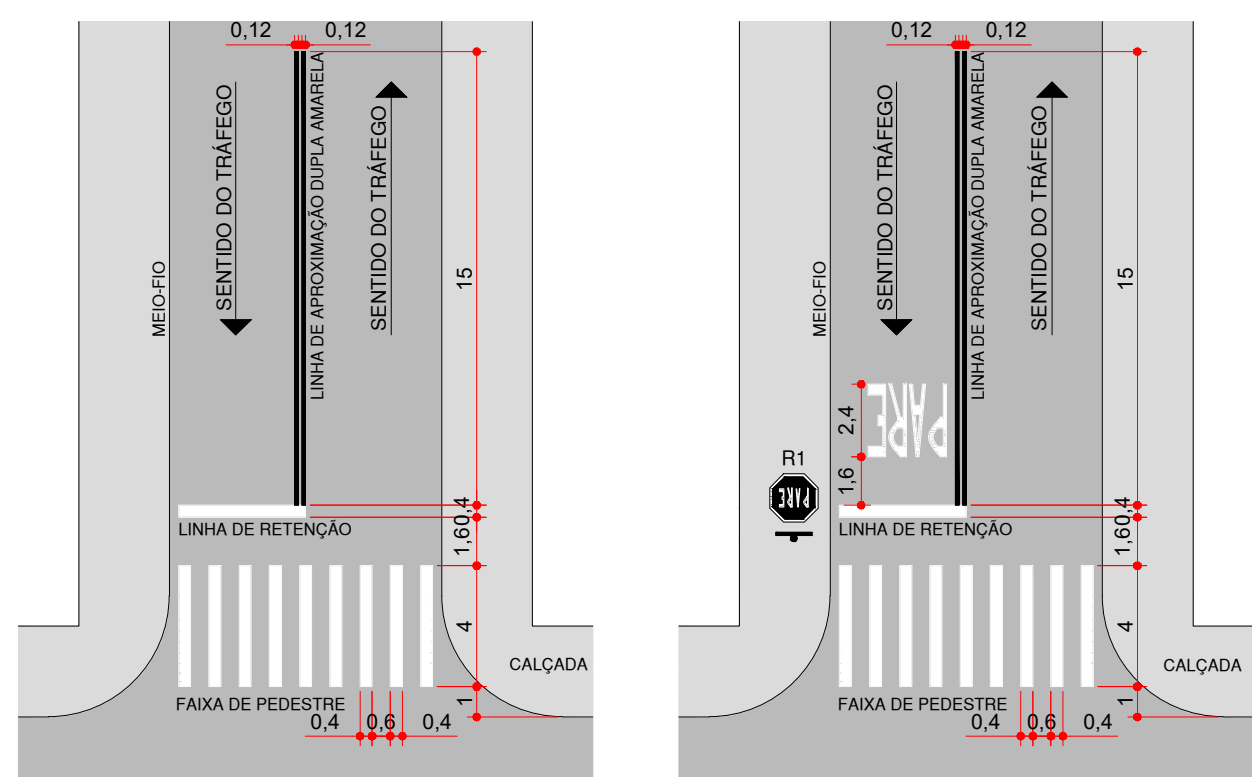
ESCALAS

INDICADA

PROJETO / EXECUÇÃO

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL 153108/D

PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA
CNPJ 45.248.954/0001-56

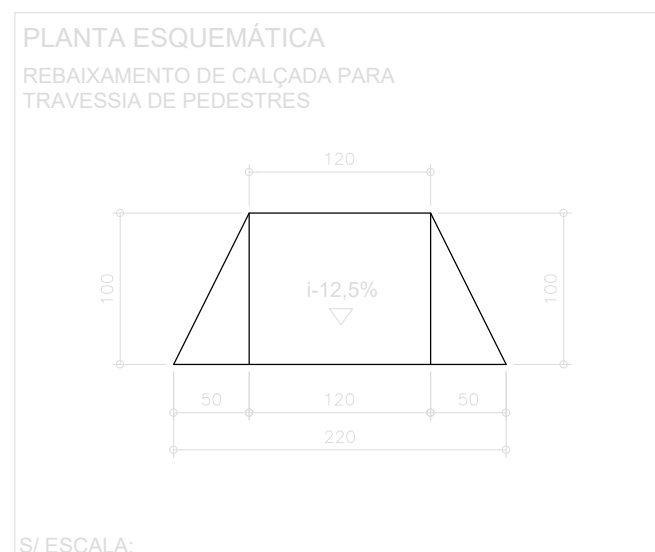


DETALHES SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

*Conforme Resolução nº236 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
TINTA REFLEXIVA BRANCA		405,00m2
TINTA REFLEXIVA AMARELA		55,00m2

SIMBOLOGIA	
ÍCONES	DESCRIÇÃO
	SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACA DE "PARADA OBRIGATORIA"
	REBAIXAMENTO DE CALÇADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES



A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

ÓRGÃOS PÚBLICOS			

DADOS DA EDIFICAÇÃO			
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	109.158,65m2	PERCENTUAL DE RUAS	38,87%
ÁREA DE QUADRAS	66.727,34m2	PERCENTUAL DE LOTES	61,13%
ÁREA DE ARRUIJAMENTO	42.431,31m2	PERCENTUAL ÁREA	18,90%
ÁREA INSTITUCIONAL	1.271,97m2	INSTITUCIONAL	
Nº DE QUADRAS	16	PERCENTUAL TOTAL DE	40,03%
Nº LOTES	293	ÁREAS PÚBLICAS	

MAYKE WELLINGTON
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

RUA JUCELINO KUBITSCHEK Nº287, CONJUNTO IVO MULLER
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA	CREA/PR	153108/D
---------------------	-----------------------------------	---------	----------

PROPRIETÁRIO	PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA	CPF/EMPJ	45.248.954/0001-56
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	RUA ERECHIM	NÚMERO	1801
EMAIL		FONE	-
		CEP	85.812-260

ENDEREÇO DA OBRA	AVENIDA SÃO PAULO	NÚMERO	S/N
JARDIM	CHACARA TUPASSI	CEP	85935-000
ZONA	URBANA	QUADRA	-
		LOTE	746, 769, 770, 771 E 73A

TÍTULO DO PROJETO	DESENHO	DATA	FOLHA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	MAYKE WELLINGTON	-	01/01
ESCALAS	INDICADA		
PROJETO / EXECUÇÃO		PROPRIETÁRIO	

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA DESENHADOR CIVIL E GRAFICO 153108/D	PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA 45.248.954/0001-56
--	---

IMÓVEL: LOTE Nº 746, 769, 770, 771 E 73A
ÁREA: 109.158,65m2
LOCAL: ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ.

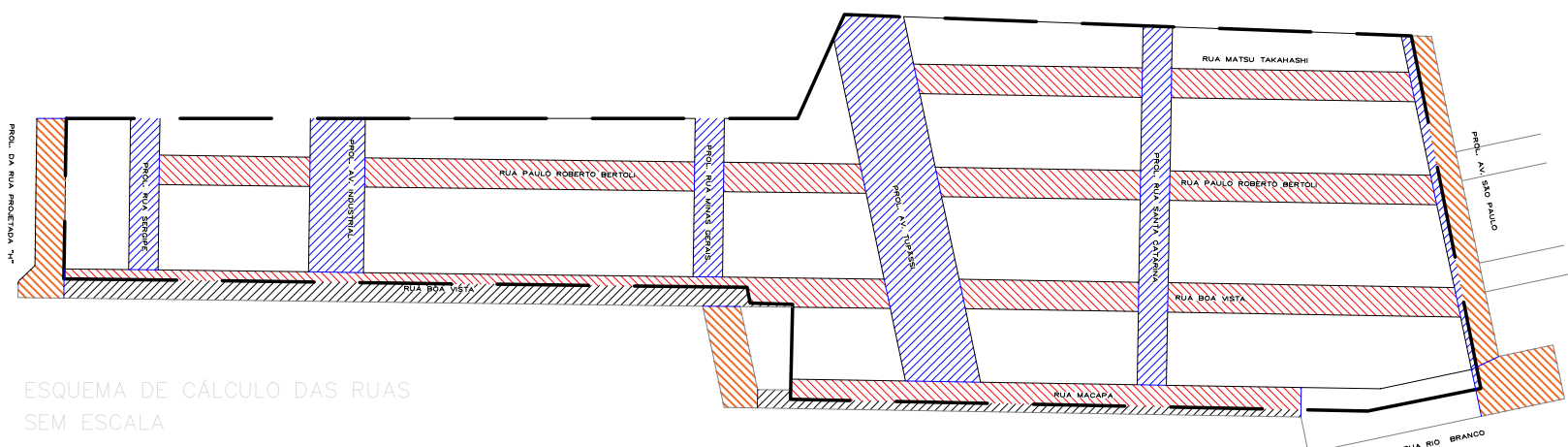
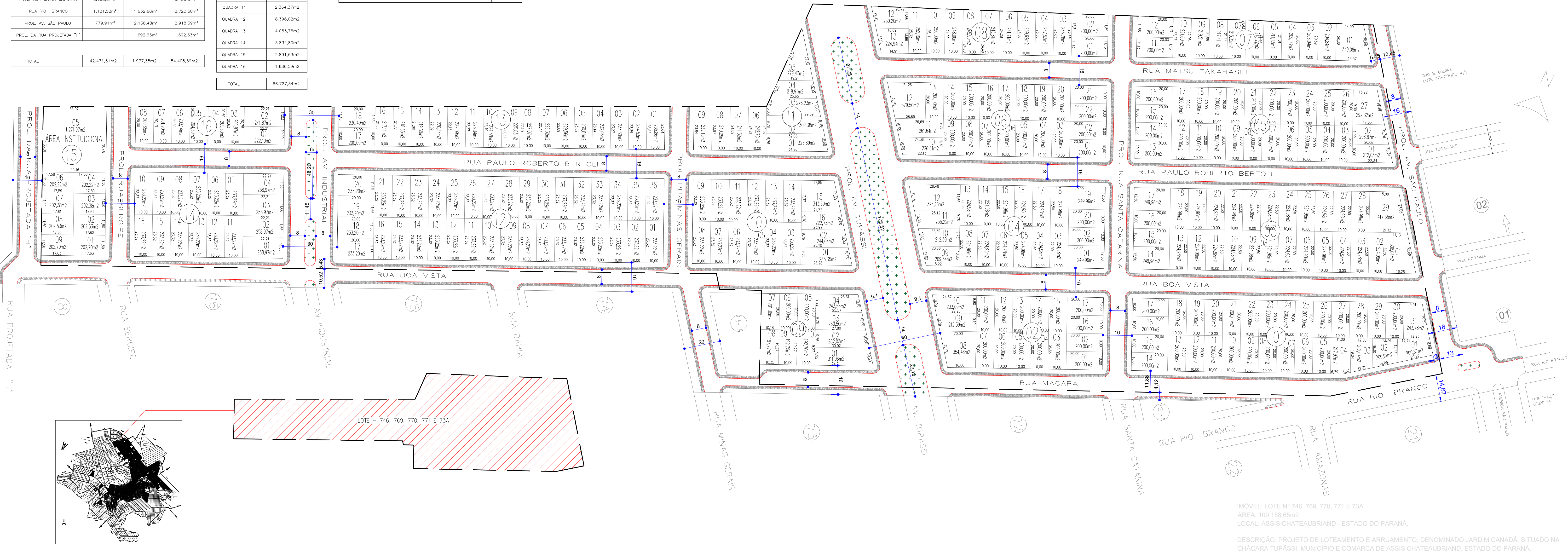
DESCRIÇÃO: PROJETO DE LOTEAMENTO E ARRUIJAMENTO, DENOMINADO JARDIM CANADÁ, SITUADO NA CHACARA TUPASSI, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ.

JARDIM CANADÁ

LEGENDA SISTEMA VÁRIO				
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERCENTUAL DE ÁREA (%)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL DE ÁREA (%)
PROJ. RUA SÉRGIOPE	1.320,76m²	1,32	1.320,76m²	1,32
PROJ. AV. INDUSTRIAL	2.521,32m²	2,52	2.521,32m²	2,52
RUA BOA VISTA	7.285,41m²	7,29	11.264,55m²	11,26
RUA PAULO ROBERTO BERTOLI	9.485,94m²	9,49	9.485,94m²	9,49
PROJ. RUA WINKS GERAIS	1.382,15m²	1,38	2.500,37m²	2,50
PROJ. AV. TUPASSI	8.106,86m²	8,11	8.106,86m²	8,11
RUA MACAPÁ	3.221,28m²	3,22	4.640,51m²	4,64
RUA MATSU TAKAHASHI	4.071,59m²	4,07	4.071,59m²	4,07
PROJ. RUA SANTA CATARINA	3.133,57m²	3,13	3.133,57m²	3,13
RUA RIO BRANCO	1.121,52m²	1,12	2.720,00m²	2,72
PROJ. AV. SÃO PAULO	779,91m²	0,78	2.138,48m²	2,14
PROJ. DA RUA PROJETADA "H"	1.892,63m²	1,89	1.892,63m²	1,89
TOTAL	42.431,31m²	42,43	11.977,38m²	11,98

LEGENDA DE QUADRAS	
DESCRIÇÃO	m²
QUADRA 01	6.282,85m²
QUADRA 02	3.600,16m²
QUADRA 03	6.800,12m²
QUADRA 04	4.600,34m²
QUADRA 05	5.511,23m²
QUADRA 06	4.467,76m²
QUADRA 07	2.717,58m²
QUADRA 08	3.113,98m²
QUADRA 09	2.281,70m²
QUADRA 10	3.874,46m²
QUADRA 11	2.364,37m²
QUADRA 12	8.396,02m²
QUADRA 13	4.053,76m²
QUADRA 14	3.834,80m²
QUADRA 15	2.891,63m²
QUADRA 16	1.686,59m²
TOTAL	66.727,54m²

QUADRO DE ÁREAS		
DESCRIÇÃO	m²	%
ÁREA DOS LOTES	66.727,54m²	61,13
ÁREA SISTEMA VÁRIO	42.431,31m²	38,87
TOTAL	109.158,85m²	100,00



A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

DADOS DA EDIFICAÇÃO			
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	109.158,85m²	PERCENTUAL DE RUAS	38,87%
ÁREA DE QUADRAS	66.727,54m²	PERCENTUAL DE LOTES	61,13%
ÁREA DE ARRUAMENTO	42.431,31m²	PERCENTUAL ÁREA INSTITUCIONAL	18,90%
Nº DE QUADRAS	16	PERCENTUAL TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	40,03%
Nº LOTES	293		

MAYKE WELLINGTON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES			
RUA JUCELINO KURTSCHEK Nº287, CONJUNTO IVO MULLER ASSIS CHATEAUBRIAND-PR			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA		
CREA/PR	151308/D		
PROPRIETÁRIO	PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	RUA ERECHIM		
NÚMERO	1801		
CIDADE	CASCAVEL		
E-MAIL			
FONE			
CEP	85.812-260		
ENDEREÇO DA OBRA	AVENIDA SÃO PAULO		
NÚMERO	S/N		
JARDIM	CHACARA TUPASSI		
CEP	85935-000		
ZONA	URBANA		
QUADRA			
LOTE	746, 769, 770, 771 E 04		
TÍTULO DO PROJETO	DESENHO	DATA	FOLHA
PROJETO URBANÍSTICO	MAYKE W.	25/02/2022	01/01
ESCALAS	INDICADA		
PROJETO / EXECUÇÃO			
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA ENGENHEIRO CIVIL / CREA/PR 151308/D		PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA CNPJ 45.246.954/0001-56	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250005553

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA**

Registro: **PR-153108/D**

RNP: **1715313135**

Título profissional: **TECNOLOGO EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720225171809** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/09/2022 Baixada em: 15/08/2025 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA** CNPJ: **45.248.954/0001-56**

Rua: **R ERECHIM Nº: 1801**

Complemento: **APT01 Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL UF: PR CEP: 85812-260**

Contrato: **celebrado em 02/06/2022 Vinculado a ART: 1720223088815**

Valor do contrato: **R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. AEROPORTO Nº: S/N**

Complemento: **LOTES 746, 769, 770, 771 E 04 Bairro: PERIMETRO URBANO - MATRICULA Nº 33.492 1º OFICIO**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,377795 x -53,523306**

Data de início: **02/06/2022 Conclusão efetiva: 02/06/2024**

Finalidade:

Proprietário: **PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA**

CNPJ: **45.248.954/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de concepção de loteamento urbano, 109158,65 M2; **2- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 29604,33 M2; **3- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 29604,33 M2; **4- Elaboração** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 29604,33 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005553/2025

19/08/2025 10:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 236622/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 236622/2025.

CAT nº 1720250005553 de 19/08/2025, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA

CNPJ 45.248.954/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PJ LOTEAMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ **45.248.954/0001-56**, com- sede em Rua Bernardo Savio, 88, JD Carvalho – Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo Engenheiro Civil JEANCARLO MEZZOMO, identificado abaixo como proprietário, ATESTA que o profissional. Engenheiro Civil Mayke Wellington Almeida Figueira, inscrita no CPF nº074.148.839-65, sob a número do registro no CREA-PR 153108/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: **AV. AEROPORTO, S/N, LOTES 746, 769, 770, 771 E 04 PERIMETRO URBANO - MATRICULA Nº 33.492 1º OFICIO - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR 85935-000**

2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Projeto de concepção de loteamento urbano **109158,65 M2**

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas **29604,33 M2**

Projeto de sinalização viária **29604,33 M2**

Projeto de sistema de redes de águas pluviais **29604,33 M2**

Esses serviços estão registrados na ART nº 1720225171809

3. Período de realização dos serviços:

02/06/2022 até 02/06/2024

Assis Chateaubriand, 15 de junho de 2025



JEANCARLO MEZZOMO

Engenheira Civil

Crea-PR 25035/D

CPF:575.236.229-68

CNPJ: 45.248.954/0001-56

Email: mezzomo.bhm@gmail.com

Tel: (45) 3225-9975

Endereço: Rua Bernardo Savio, 88, JD Carvalho – Ponta Grossa/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 236622/2025.

CAT nº 1720250005553 de 19/08/2025, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250005484

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA**

Registro: **PR-153108/D**

RNP: **1715313135**

Título profissional: **TECNOLOGO EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720214501136** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/09/2021** Baixada em: **15/08/2025** Forma de registro:
Complementar Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: **AV. CIVICA** Nº: **99**

Complemento: **Bairro: AMÉRICA**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND** UF: **PR** CEP: **85935-000**

Contrato: **celebrado em 29/07/2021** Vinculado a ART: **20171391308, 1720213725715**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **LARGO SANTA FÉ** Nº: **S/N**

Bairro: **JARDIM PARANÁ**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,416254 x -53,535202**

Data de início: **29/07/2021** Conclusão efetiva: **29/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Atividade Técnica: **1- Projeto de acessibilidade de edificação para fins diversos, 11384,54 M2**

Observações:

Projeto de acessibilidade para obra de Pavimentação do Largo Santa Fé

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234039/2025.

CAT nº 1720250005484 de 15/08/2025, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250005484

Atividade concluída

Número da ART: **1720254686307** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/08/2025 Baixada em: 15/08/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: AV. CIVICA Nº: 99

Complemento: Bairro: AMÉRICA

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

Contrato: celebrado em 29/07/2021 Vinculado a ART: 1720213725715, 20171391308

Valor do contrato: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: LARGO SANTA FÉ Nº: S/N

Bairro: JARDIM PARANÁ

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas: -24,416254 x -53,535202

Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 29/10/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CNPJ: 76.208.479/0001-18

Atividade Técnica: **1-** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 11384,54 M2; **2-** Projeto de sinalização viária, 11384,54 M2; **3-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 11384,54 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234039/2025.

CAT nº 1720250005484 de 15/08/2025, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250005484

Atividade concluída

Número da ART: **1720254701810** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2025 Baixada em: 15/08/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: AV CIVICA Nº: 99

Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-001

Contrato: celebrado em 29/07/2021 Vinculado a ART: 1720220998683, 20171391308

Valor do contrato: R\$ 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: LARGO SANTA FÉ Nº: S/N

Bairro: JARDIM PARANÁ

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

UF: PR

CEP: 85935-000

Coordenadas Geográficas: -24,416254 x -53,535202

Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 25/10/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CNPJ: 76.208.479/0001-18

Atividade Técnica: **1-** Projeto de desenho urbano , 1854 M2

Observações:

Elaboração de memorial e mapa de servidão de passagem no lote nº353REM-354.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005484/2025

21/08/2025 09:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234039/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234039/2025.

CAT nº 1720250005484 de 15/08/2025, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, inscrita no CNPJ 76.208.479/0001-18, com sede em Assis Chateaubriand-PR, na Avenida Cívica n.º 99, neste ato representada pela Engenheira Civil Anne Caroline Bello, identificado abaixo como responsável técnica, ATESTA que o profissional Engenheiro Civil Mayke Wellington Almeida Figueira, inscrito no CPF nº 074.148.839-65, sob o número do registro no CREA-PR 153108/D, realizou:

ART de Obra ou Serviço – nº1720254686307

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **ART de Cargo e função nº 20171391308**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: **LARGO SANTA FÉ, S/N, Jardim Paraná - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR**

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Elaboração de orçamento = **11.384,54 m2.**

Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas = **11.384,54 m2.**

Projeto de sinalização viária = **11.384,54 m2.**

Projeto de sistema de redes de águas pluviais = **11.384,54 m2.**

Esses serviços estão registrados na ART nº 1720213725715

4. Período de realização dos serviços:

29/07/2021 até 29/10/2022

ART de Obra ou Serviço – nº 1720220998683

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **ART de Cargo e função nº 20171391308**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: **LARGO SANTA FÉ, S/N, Jardim Paraná - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR**

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Projeto de desenho urbano = **1.854,00 m2.**

4. Período de realização dos serviços:

29/07/2021 até 29/10/2022

ART de Obra ou Serviço – nº 1720214501136

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **ART de Cargo e função nº 20171391308**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: **LARGO SANTA FÉ, S/N, Jardim Paraná - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR**

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Projeto de acessibilidade de edificação para fins diversos = **11.384,54 m2.**

4. Período de realização dos serviços:

29/07/2021 até 29/10/2022

ANNE
CAROLINE
BELLO:093249
99966

Digitally signed by
ANNE CAROLINE
BELLO:09324999966
Date: 2025.08.14
16:32:43-03'00'

Assis Chateaubriand, 14 de agosto de 2025

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234039/2025.

CAT nº 1720250005484 de 15/08/2025, página 4 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

ANNE CAROLINE BELLO
966

Digitally signed by ANNE
CAROLINE
BELLO:09324999
966
Date: 2025.08.14
16:32:01-03'00'

Anne Caroline Bello
Engenheira Civil do Município de Assis Chateaubriand-PR
CREA-PR 168663/D
CPF: 093.249.999-66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o
número do protocolo: 234039/2025.

CAT nº 1720250005484 de 15/08/2025, página 5 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agrimensura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250003669

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA**

Registro: **PR-153108/D**

RNP: **1715313135**

Título profissional: **TECNOLOGO EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720210160849** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **31/05/2023** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: **AV. CIVICA** Nº: **99**

Complemento: **Bairro: AMÉRICA**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND** UF: **PR** CEP: **85935-000**

Contrato: **celebrado em 11/01/2021** Vinculado a ART: **20171391308**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ARLINDO ORLANDINE** Nº: **S/N**

Bairro: **ASSIS CHATEAUBRIAND-PR ATÉ TERRA NOVA DO PIQUIRI**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,388153 x -53,510185**

Data de início: **11/01/2021** Conclusão efetiva: **11/05/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 13327 M2; 2- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 78304 M2; 3- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 91631 M2; 4- Projeto de sinalização rodoviária, 91631 M2**

Observações:

Recape em vias rurais=78.304,00 m2 e Recuperação asfáltica com Pavimentação 13.327,00 m2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003669/2025

05/08/2025 10:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 175745/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 175745/2025.

CAT nº 1720250003669 de 09/06/2025, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, inscrita no CNPJ 76.208.479/0001-18, com- sede em Assis Chateaubriand-PR, na Avenida Cívica n.º 99, neste ato representada pela Engenheira Civil Anne Caroline Bello, identificado abaixo como responsável técnica, ATESTA que o profissional Engenheiro Civil Mayke Wellington Almeida Figueira, inscrito no CPF nº 074.148.839-65, sob a número do registro no CREA-PR 153108/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: ART de Cargo e função nº 20171391308
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rodovia Arlindo Orlandini, Assis Chateaubriand
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Projeto de Recape Asfáltico em vias rurais = 78.304,00 m2.

Projeto de Recuperação asfáltica com Pavimentação 13.327,00 m2.

Projeto de sinalização rodoviária = 91631,00 m2.

Elaboração de orçamento= 91631,00 m2.

Fiscalização de obra= 91631,00 m2.

Esses serviços estão registrados na ART nº 1720210160849

4. Período de realização dos serviços:

11/01/2021 até 11/05/2022

Assis Chateaubriand, 09 de junho de 2025.


Anne Caroline Bello
Engenheira Civil
CREA-PR 168663/D

Anne Caroline Bello
Engenheira Civil do Município de Assis Chateaubriand-PR
CREA-PR 168663/D
CPF: 093.249.999-66



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89712/2025

Validade: 08/09/2025

Razão social:
M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA

CNPJ:
58.755.865/0001-48

Num. Registro:
88885

Data do Registro:
12/06/2025

Capital Social:
R\$ 15.000,00

Endereço:
RUA ANTONIO TROVO, 69, JARDIM BOTANICO

CEP:
85938-534

Cidade:
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

Nº da Alteração Contratual: 0
Data da última alteração: 10/01/2025

Objetivo Social:
Administração de obras; e Serviços de engenharia.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 58.755.865/0001-48

NOME CIVIL: MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA

Carteira: PR-153108/D - Data de expedição: 06/04/2016

Desde 12/06/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Anotações:

1. Anotado em 04/05/2020 o curso de Especialização em Engenharia de Pavimentação Asfáltica, ministrado pela Universidade Cândido Mendes, em 09/08/2019.

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225073/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/08/2025 10:16:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 89714/2025

Validade: 01/02/2026

Nome civil:
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA

CPF:
074.148.839-65

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-153108/D

Documento de Identidade:
10.214.998-0

Registro Nacional:
1715313135

Órgão emissor:
SSP/PR

Registrado(a) desde:
06/04/2016

Filiação:
PAI: SERGIO APARECIDO FIGUEIRA
MÃE: JANETE DE SOUZA ALMEIDA

Naturalidade:
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau: 03/02/2017 - Diplomação: 03/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau: 10/01/2014 - Diplomação: 10/01/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE

Data da Colação de Grau: 01/04/2020 - Diplomação: 01/04/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 04/05/2020 o curso de Especialização em Engenharia de Pavimentação Asfáltica, ministrado pela Universidade Cândido Mendes, em 09/08/2019.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

INCORPORADORA BERNARDI LTDA

CNPJ: 51414739000180

Desde: 01/11/2024 Carga Horária: 2h

M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA

CNPJ: 58755865000148

Desde: 12/06/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225078/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/08/2025 10:19:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIFICADOS DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL (CAT'S) APRESENTADOS:

CAT 1720250005230

Trata da elaboração de **projeto, orçamento** e fiscalização de obra de **drenagem pluvial** em **1.434 m**.

Serviço realizado entre **27/07/2022 a 27/07/2023**.

CAT 1720250005553

Trata da elaboração de **projetos de loteamento urbano**, com as matérias de **pavimentação/geométrico, drenagem, sinalização e calçadas**, em **29.604,33 m² (pavimentação)**.

Serviço realizado entre **02/06/2022 a 02/06/2024**.

CAT 1720250005484

Trata da elaboração de **projetos de pavimentação asfáltica urbana**, com as matérias de **pavimentação/geométrico, drenagem, sinalização, calçadas e orçamentação**, em **11.384,54 m²**.

Serviço realizado entre **02/07/2021 a 29/10/2022**.

CAT 1720250003669

Trata da elaboração de **projetos de pavimentação asfáltica para rodovias**, com as matérias de **pavimentação/geométrico, sinalização e orçamentação**, em **13.327,00 m². (recuperação asfáltica - demolição e reconstrução de pavimento)**

Trata da elaboração de **projetos de pavimentação asfáltica para rodovias**, com as matérias de **pavimentação/geométrico, sinalização e orçamentação**, em **78.304,00 m². (recape asfáltico)**

Serviço realizado entre **11/01/2021 a 11/05/2022**.

As possibilidades da soma, se necessário, dos atestados/CATs para o atendimento das quantidades mínimas solicitadas no item 10.24.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), se limitam a natureza dos serviços (urbanos e rodovias) e período concomitantes da prestação dos serviços conforme estabelece o item 10.24.2. do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Assim sendo, a combinação do somatório dos atestados/CATs permite apenas a contabilização das quantidades da CAT 1720250005553 e CAT 1720250005484, uma vez que tratam de serviços da mesma natureza (urbano) e foram executados, em parte, em período concomitante (02/06/2022 a 29/10/2022).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 01

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE POLIÉDRICO, INCLUINDO PROJETO GEOMÉTRICO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ORÇAMENTAÇÃO, NO DISTRITO DO ARROIO GUAÇU (PROJETO A SER APROVADO EM CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL).

QUANTIDADE: 19.689,28 M²

Acervo Solicitado (10.24.1.1):

Projeto de pavimentação asfáltica urbana, em CBUQ, incluindo projeto geométrico, drenagem, sinalização, calçadas, memórias de cálculo e orçamentação.

Quantidade: 8.000,00 m²

Acervo Apresentado (correlacionado ao objeto):

CAT 1720250005553 (02/06/2022 a 02/06/2024)

CAT 1720250005484 (02/07/2021 a 29/10/2022)

CAT	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM	SINALIZAÇÃO	CALÇADAS	ORÇAMENTO
1720250005553	29.604,33 m ²	29.604,33 m ²	29.604,33 m ²	29.604,33 m ²	-
1720250005484	11.384,54 m ²	11.384,54 m ²	11.384,54 m ²	11.384,54 m ²	11.384,54 m ²
Total:	40.988,87 m²	40.988,87 m²	40.988,87 m²	40.988,87 m²	11.384,54 m²

Situação:

Habilitado.

ITEM 02

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, INCLUINDO PROJETO GEOMÉTRICO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ORÇAMENTAÇÃO, NAS LOCALIDADES DE SANGA MINEIRA E NOVO RIO DO SUL (PROJETO A SER APROVADO EM CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL).

QUANTIDADE: 31.800,00 M²

Acervo Solicitado (10.24.1.2):

Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, em CBUQ, incluindo projeto geométrico, drenagem, sinalização, memórias de cálculo e orçamentação.

Quantidade: 15.000,00 m²

Acervo Apresentado (correlacionado ao objeto):

CAT 1720250003669 (11/01/2021 a 11/05/2022)

CAT	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM	SINALIZAÇÃO	ORÇAMENTO
1720250003669	78.304,00 m ²	-	78.304,00 m ²	78.304,00 m ²
Total:	78.304,00 m²	-	78.304,00 m²	78.304,00 m²

Situação:

Inabilitado.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 03

PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, INCLUINDO PROJETO GEOMÉTRICO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ORÇAMENTAÇÃO, NA LOCALIDADE DO SÃO MARCOS (PROJETO A SER APROVADO EM CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL).
QUANTIDADE: 32.000,00 M²

Acervo Solicitado (10.24.1.3):

Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, em CBUQ, incluindo projeto geométrico, drenagem, sinalização, memórias de cálculo e orçamentação.

Quantidade: 13.000,00 m²

Acervo Apresentado (correlacionado ao objeto):

CAT 1720250003669 (11/01/2021 a 11/05/2022)

CAT	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM	SINALIZAÇÃO	ORÇAMENTO
1720250003669	78.304,00 m ²	-	78.304,00 m ²	78.304,00 m ²
Total:	78.304,00 m²	-	78.304,00 m²	78.304,00 m²

Situação:

Inabilitado.

ITEM 04

PROJETO DE RECAPE ASFÁLTICO, INCLUINDO PROJETO GEOMÉTRICO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS (QUANDO FOR O CASO) MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ORÇAMENTAÇÃO, EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES (PROJETO A SER APROVADO EM CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL).
QUANTIDADE: 44.000,00 M²

Acervo Solicitado (10.24.1.3):

Projeto de pavimentação asfáltica urbana, em CBUQ, incluindo projeto geométrico, sinalização, memórias de cálculo e orçamentação.

Quantidade: 18.000,00 m²

Acervo Apresentado (correlacionado ao objeto):

CAT 1720250005553 (02/06/2022 a 02/06/2024)

CAT 1720250005484 (02/07/2021 a 29/10/2022)

CAT	PAVIMENTAÇÃO	SINALIZAÇÃO	ORÇAMENTO
1720250005553	29.604,33 m ²	29.604,33 m ²	-
1720250005484	11.384,54 m ²	11.384,54 m ²	11.384,54 m ²
Total:	40.988,87 m²	40.988,87 m²	11.384,54 m²

Situação:

Inabilitado.



M. A. FIGUEIRA

PROJETOS LTDA

CNPJ:58.755.865/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Mayke Wellington Almeida Figueira**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 153108/D, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **MA Figueira Projetos LTDA**, CNPJ nº 58.755.865/0001-48, declaro, para os devidos fins, que **cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para beneficiários reabilitados da Previdência Social**, previstas na **Lei nº 8.213/1991**, em seu artigo 93, bem como nas demais normas específicas aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis chateaubriand-PR 15/08/2025

MAYKE WELLINGTON
ALMEIDA

FIGUEIRA:07414883965

Assinado de forma digital por
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965

Dados: 2025.08.20 09:43:31 -03'00'

Mayke Wellington Almeida Figueira
Engenheiro Civil – CREA-PR 153108/D



M. A. FIGUEIRA

PROJETOS LTDA

CNPJ:58.755.865/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Mayke Wellington Almeida Figueira**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 153108/D, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **MA Figueira Projetos LTDA**, CNPJ nº 58.755.865/0001-48, declaro, para os devidos fins, que **suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos necessários para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis chateaubriand-PR 15/08/2025

MAYKE WELLINGTON
ALMEIDA

FIGUEIRA:07414883965

Assinado de forma digital por
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965
Dados: 2025.08.20 09:43:48 -03'00'

Mayke Wellington Almeida Figueira
Engenheiro Civil – CREA-PR 153108/D



M. A. FIGUEIRA

PROJETOS LTDA

CNPJ:58.755.865/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Mayke Wellington Almeida Figueira**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 153108/D, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **MA Figueira Projetos LTDA**, CNPJ nº 58.755.865/0001-48, declaro, para os devidos fins, que **atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e na legislação aplicável**, encontrando-se apta a participar do certame e a executar o objeto contratado, caso seja vencedora.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis chateaubriand-PR 15/08/2025

MAYKE WELLINGTON
ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965

Assinado de forma digital por
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965
Dados: 2025.08.20 09:44:01
-03'00'

Mayke Wellington Almeida Figueira
Engenheiro Civil – CREA-PR 153108/D



M. A. FIGUEIRA

PROJETOS LTDA

CNPJ:58.755.865/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Mayke Wellington Almeida Figueira**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 153108/D, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **MA Figueira Projetos LTDA**, CNPJ nº 58.755.865/0001-48, declaro, para os devidos fins, que possuo **pleno conhecimento das condições e peculiaridades da presente contratação**, conforme estabelecido no edital e em seus anexos, estando ciente de todas as exigências técnicas, prazos, responsabilidades e obrigações necessárias para a execução do objeto contratual.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Assis chateaubriand-PR 15/08/2025

MAYKE WELLINGTON

ALMEIDA

FIGUEIRA:07414883965

Assinado de forma digital por
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965
Dados: 2025.08.20 09:44:13
-03'00'

Mayke Wellington Almeida Figueira
Engenheiro Civil – CREA-PR 153108/D



M. A. FIGUEIRA

PROJETOS LTDA

CNPJ:58.755.865/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Mayke Wellington Almeida Figueira**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 153108/D, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **MA Figueira Projetos LTDA**, CNPJ nº 58.755.865/0001-48, declaro, para os devidos fins, que **tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação**, estando ciente de todos os requisitos, exigências e peculiaridades do serviço a ser contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis chateaubriand-PR 15/08/2025

MAYKE WELLINGTON
ALMEIDA

FIGUEIRA:07414883965

Assinado de forma digital por
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965
Dados: 2025.08.20 09:44:27
-03'00'

Mayke Wellington Almeida Figueira
Engenheiro Civil – CREA-PR 153108/D



M. A. FIGUEIRA

PROJETOS LTDA

CNPJ:58.755.865/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Mayke Wellington Almeida Figueira**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 153108/D, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **MA Figueira Projetos LTDA**, CNPJ nº 58.755.865/0001-48, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e na legislação aplicável, sendo responsável pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis chateaubriand-PR 15/08/2025

MAYKE WELLINGTON
ALMEIDA
FIGUEIRA:0741488396
5

Assinado de forma digital por
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA
FIGUEIRA:07414883965
Dados: 2025.08.20 09:44:41
-03'00'

Mayke Wellington Almeida Figueira
Engenheiro Civil – CREA-PR 153108/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250005230

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA**

Registro: **PR-153108/D**

RNP: **1715313135**

Título profissional: **TECNOLOGO EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720223977458** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/07/2022** Baixada em: **07/08/2025** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND** CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Rua: **AV. CIVICA** Nº: **99**

Complemento: **Bairro: AMÉRICA**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND** UF: **PR** CEP: **85935-000**

Contrato: **celebrado em 27/07/2022** Vinculado a ART: **20171391308**

Valor do contrato: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **RUA ESQUERDA** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DE SILVEIRÓPOLIS**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,295319 x -53,573387**

Data de início: **27/07/2022** Conclusão efetiva: **27/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

CNPJ: **76.208.479/0001-18**

Atividade Técnica: **1- Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 1434 METRO; 2- Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1434 METRO**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005230/2025

07/08/2025 10:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 226664/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 226664/2025.

CAT nº 1720250005230 de 07/08/2025, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, inscrita no CNPJ 76.208.479/0001-18, com sede em Assis Chateaubriand-PR, na Avenida Cívica n.º 99, neste ato representada pela Engenheira Civil Anne Caroline Bello, identificado abaixo como responsável técnica, ATESTA que o profissional. Engenheiro Civil Mayke Wellington Almeida Figueira, inscrita no CPF nº074.148.839-65, sob a número do registro no CREA-PR 153108/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **ART de Cargo e função nº 20171391308**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Esquerda, Silveirópolis - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR**
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Projeto de sistema de redes de águas pluviais = 1434,00 metro.

(tubo de 1 metro)

Elaboração de orçamento = 1434,00 metro.

Fiscalização de obra = 1434,00 metro.

Esses serviços estão registrados na ART nº 1720223977458

4. Período de realização dos serviços:

27/07/2022 até 27/07/2023

Assis Chateaubriand, 10 de junho de 2025.

ANNE
CAROLINE
BELLO:0932499
9966

Digitally signed by
ANNE CAROLINE
BELLO:09324999966
Date: 2025.08.06
16:04:44-03'00'

Anne Caroline Bello
Engenheira Civil do Município de Assis Chateaubriand-PR
CREA-PR 168663/D
CPF: 093.249.999-66

M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
CNPJ: 58.755.865/0001-48
NIRE: 41213124223
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro, nascido(a) em 13/11/1992, nº do CPF 074.148.839-65, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand - PR, na RUA Antônio Trovo (Jd Botânico), nº 69, Bairro Santa Felicidade I, CEP: 85938-534;

ANNE CAROLINE BELLO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, engenheira, nascido(a) em 14/04/1994, nº do CPF 093.249.999-66, residente e domiciliada na cidade de Assis Chateaubriand - PR, na RUA Antônio Trovo (Jd Botânico), nº 69, jd botânico, CEP: 85938-534.

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa que adota como nome empresarial **M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob n.º 41213124223, por despacho em 10/01/2025, tendo sua sede e domicílio na Rua Antônio Trovo (Jd Botânico), nº 69, JARDIM BOTÂNICO, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85938534, resolvem assim, alterar o Contrato Social da Empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ANNE CAROLINE BELLO**, possuidora de 13.5000 (treze mil e quinhentas) quotas. O socio MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA, adquire neste ato as quotas pertencentes a Anne Caroline Bello, no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correspondente a R\$1,00 (um real) cada quota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15000 (quinze mil) quotas de valor nominal igual a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Quotistas	N.º Quotas	Valor R\$-	%
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100%
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: As sócias **ANNE CAROLINE BELLO**, da plena, geral e rasa quitação de quotas, declarando esta conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA, com os poderes e atribuições necessárias para prática de atos de gestão, com as responsabilidades previstas no Novo Código Civil, ficando autorizado individualmente o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, a quem fica dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo, de acordo com a Lei 10.406/2002, mediante Cláusulas e condições a seguir:

M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
CNPJ: 58.755.865/0001-48
NIRE: 41213124223
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
CNPJ: 58.755.865/0001-48
NIRE: 41213124223

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro, nascido(a) em 13/11/1992, nº do CPF 074.148.839-65, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand - PR, na RUA Antônio Trovo (Jd Botânico), nº 69, Bairro Santa Felicidade I, CEP: 85938-534;

Socio quotistas da totalidade do capital da empresa que adota como nome empresarial **M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Antônio Trovo (Jd Botânico), nº 69, JARDIM BOTÂNICO, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85938534, resolve assim, alterar e consolidar o Contrato Social da Empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adota como nome empresarial **M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Antônio Trovo (Jd Botânico), nº 69, JARDIM BOTÂNICO, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85938534.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL: O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15000 (quinze mil) quotas de valor nominal igual a R\$-1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país:

Quotistas	N.º Quotas	Valor R\$-	%
MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	100%
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA, com os poderes e atribuições necessárias para prática de atos de gestão, com as responsabilidades previstas no Novo Código Civil, ficando autorizado individualmente o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, a quem fica dispensada a prestação de caução.

M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
CNPJ: 58.755.865/0001-48
NIRE: 41213124223
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: O

administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
CNPJ: 58.755.865/0001-48
NIRE: 41213124223
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand- Pr, 18 de agosto de 2025

MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA

ANNE CAROLINE BELLO, BRASILEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09324999966	ANNE CAROLINE BELLO
07414883965	MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 07:51 SOB Nº 20254064515.
PROTOCOLO: 254064515 DE 18/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513230158. CNPJ DA SEDE: 58755865000148.
NIRE: 41213124223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2025.
M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Superintendência de Administração e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308939-0

CPF/CNPJ: 58.755.865/0001-48

Alvará: 3959

Contribuinte: M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO TROVO, 69, 69 - JARDIM BOTANICO II

Nome Fantasia:

Início das Atividades 10/01/2025

Data de Expedição: 22/05/2025

Data de Validade 31/01/2026

Atividades

Processo: 1078 / 2025

4399101 - Administração de obras

701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

703 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e servi

7199 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

7112000 - Serviços de engenharia

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de out

719 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo

2801 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

IMPORTANTE

- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5ceb43e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.755.865/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2025
NOME EMPRESARIAL M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO TROVO (JD BOTÂNICO)	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 85.938-534	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTÂNICO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYKEWELLINGTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9869-7707/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **08:41:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA NIRE : 41213124223 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2503347417							
NIRE (Sede) 41213124223		CNPJ 58.755.865/0001-48		Data de Ato Constitutivo 10/01/2025		Início de Atividade 10/01/2025					
Endereço Completo Rua Antonio Trovo (Jd Botânico), Nº 69, JARDIM BOTÂNICO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85938-534											
Objeto Social Administração de obras e Serviços de engenharia											
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA		CPF/CNPJ 074.148.839-65		Participação no capital R\$ 1.500,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Nome ANNE CAROLINE BELLO		CPF/CNPJ 093.249.999-66		Participação no capital R\$ 13.500,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome MAYKE WELLINGTON ALMEIDA FIGUEIRA		CPF 074.148.839-65		Término do mandato Indeterminado							
Nome ANNE CAROLINE BELLO		CPF 093.249.999-66		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento							Situação ATIVA				
Data 10/01/2025		Número 20250100525		Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2025, às 17:16:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APGVXFID**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 58755865/0001-48
Razão Social : M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
Endereço : R ANTONIO TROVO 69 / JARDIM BOTANICO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85938-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081210316440986314

Informação obtida em 12/08/2025, às 10:31:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.755.865/0001-48

Certidão nº: 44875764/2025

Expedição: 05/08/2025, às 11:25:28

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.755.865/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2025/11459

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ.....: 58.755.865/0001-48

ENDEREÇO.....: ANTONIO TROVO

Nº: 69

BAIRRO.....: JARDIM BOTANICO II

CIDADE.....: Assis Chateaubriand

UF: PR

CEP: 85935-000

VALIDADE DA CERTIDÃO: 04 de Outubro de 2025

FINALIDADE...: Comprobatorio

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVOS AO CONTRIBUINTE COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTES AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

EXISTEM	DÉBITOS	A	VENCER	NO	VALOR	TOTAL	NESTA	DATA,	CONFORME
VALOR	DISCRIMINADO	ABAIXO,	QUE	DEVERÃO	SER	QUITADOS	EM		
DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL).									

=====

VALOR TOTAL DOS DÉBITOS A VENCER: R\$ 170,85

=====

DATA DA EMISSÃO: 05 de Agosto de 2025

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 917320217917320

Avenida Cívica, 99 - Centro - Assis Chateaubriand - CEP: 85.935-000

Site: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br>

Tel.: (44) 3528-8455



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037431049-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.755.865/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A FIGUEIRA PROJETOS LTDA
CNPJ: 58.755.865/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:17 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **A5EE.11D8.E8C5.B1F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VIAMÉTRICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 61.668.192/0001-01 | Rua Monte Castelo, 610
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: viametricaengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mercedes

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do pregão eletrônico nº 074/2025, em referência, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Mercedes, 25 de agosto de 2025.

POLIANA TONIETO
CITTADELLA:078248
70928

Assinado digitalmente por POLIANA TONIETO CITTADELLA:07824870928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=83047508000147,
OU=deconferencia, CN=POLIANA TONIETO
CITTADELLA:07824870928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 11:48:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VIAMÉTRICA ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIETO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR
CREA PR 162.706/D



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80837/2025

Validade: 18/08/2025

Razão social:
VIAMETRICA ENGENHARIA

CNPJ:
61.668.192/0001-01

Num. Registro:
89212

Data do Registro:
11/07/2025

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
RUA MONTE CASTELO, 610, MERCEDES

CEP:
85998-025

Cidade:
MERCEDES-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
09/07/2025

Objetivo Social:

Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 61.668.192/0001-01

NOME CIVIL: POLIANA TONIETO CITTADELLA

Carteira: PR-162706/D - Data de expedição: 22/06/2017

Desde 11/07/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205919/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2025 07:30:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 83401/2025

Validade: 17/01/2026

Nome civil:
POLIANA TONIETO CITTADELLA**CPF:**
078.248.709-28**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-162706/D**Documento de Identidade:**
10.219.086-6**Registro Nacional:**
1716575745**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
22/06/2017**Filiação:**
PAI: RENATO TONIETO
MÃE: LUCIANE YAMAMOTO TONIETO**Naturalidade:**
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau: 09/02/2017 - Diplomação: 03/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35688546000161

Desde: 09/12/2019 Carga Horária: 20h

CONSORCIO ZANCANARO/DALBA/DUOVIAS

CNPJ: 61112028000105

Desde: 20/06/2025 Carga Horária: 4h

VIAMETRICA ENGENHARIA

CNPJ: 61668192000101

Desde: 11/07/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211114/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/07/2025 09:41:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005146

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720234715026** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **11/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **007/2022** celebrado em **21/01/2022** Vinculado a ART: **1720222810207**

Valor do contrato: **R\$ 251.649,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 562** Nº: **S/N**

Bairro: **RODOVIA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,978276 x -52,582997**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 158 E BR 373** Nº: **S/N**

Bairro: **RODOVIA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,995079 x -52,558965**

Data de início: **31/01/2022** Conclusão efetiva: **18/08/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 11114,4 METRO; **2-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 11114,4 METRO; **3-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 11114,4 METRO; **4-** Projeto de traçado viário para rodovias , 11114,4 METRO; **5-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 11114,4 METRO; **6-** Projeto de sinalização rodoviária, 11114,4 METRO; **7-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 11114,4 METRO; **8-** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 2 UNID; **9-** Estudo de engenharia de tráfego , 2 UNID; **10-** Ensaio de estudos geotécnicos , 55 UNID; **11-** Estudo de caracterização de bacias hidrográficas , 11114,4 METRO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005146/2023

28/09/2023 08:32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 271389/2023.

CAT nº 1720230005146 de 27/09/2023, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005146

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 271388/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 271388/2023.

CAT nº 1720230005146 de 27/09/2023, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro – Município de Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, atendendo solicitação, ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica e coordenadora dos projetos a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RNP nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Vias Marginais na Rodovia BR-158 e BR 373
Implantação de acesso ao Parque Industrial na Rodovia PR 562
- **Dimensão:** Área de projeto: 116.092,43 m²
Extensão do projeto: 11.114,40 m
- **ART nº:** 1720234715026
- **Data de Início:** 31/01/2022
- **Data de Término:** 18/08/2023

Descrição dos serviços:

ART Referente ao contrato nº 007/2022: Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação de Vias Marginais em pavimentação asfáltica com CBUQ, no segmento urbano do município, utilizando a plataforma BIM. Contendo os seguintes serviços em toda a extensão do projeto:

1. Estudos de Traçado

Estudos preliminares de Engenharia para Rodovias (estudo de traçado) do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Objetivando o estabelecimento de um modelo que atenda as atuais e futuras solicitações de tráfego ao longo da rodovia. Descrevem-se algumas das atividades específicas dos estudos de traçado:

- Reconhecimento “in loco”;
- Diretrizes do projeto executivo.

2. Estudos de Tráfego

Compreende a caracterização dos trechos de projeto, através das atividades de coleta de dados existentes e contagens de campo (volume de tráfego, origem e destino) para determinação do tráfego atual e futuro, fornecendo parâmetros e embasamento para as soluções técnicas a serem adotadas no projeto. Consistiu das seguintes atividades:

- Classificação do tráfego por tipo de veículo;
- Determinação do volume médio diário anual (VMDa) de veículos;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Caracterização do tráfego em principais pares de origem e destino;
- Variações horárias, diárias e anuais do tráfego;
- Determinação das taxas de crescimento do tráfego (normal, desviado e gerado);
- Determinação do número N de eixo padrão igual a 8,2 t, segundo as metodologias AASHTO e USACE.

3. Estudos topográficos, cadastros e levantamentos especiais

Os estudos topográficos permitem densificar, através da topografia, o número de pontos do modelo digital do terreno na área compreendida, tornando a precisão do modelo que permita a correspondente definição da geometria das seções transversais da rodovia, dos perfis longitudinais das obras de arte corrente e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com a elaboração dos estudos e projetos. Todos os levantamentos foram georreferenciados e apresentados em coordenadas planimétricas. Contendo os seguintes elementos:

- Planta de situação, localizando as ruas e seu entorno, fazendo constar as estruturas mais importantes, pontos cardeais, medianas, dimensões e ângulos;
- Planta planialtimétrica, contendo o posicionamento e a descrição dos elementos pertencentes a área levantada e ao seu entorno, desde que sejam informações necessárias ao projeto (fundos de vale, bueiros, boca de lobo, rede de esgoto, caixas de visita ou inspeção, posteamento e redes de energia e telefonia, árvores, caixas de visita ou inspeção, floreiras, pontos de ônibus, muros, etc.);
- Indicação de cotas (curvas de nível) de metro em metro;
- Espaçamento entre pontos de levantamento altimétrico dever ser de, no máximo, 20 (vinte) metros;
- Georreferenciamento do levantamento topográfico em coordenadas UTM, sistema SIRGAS 2000 e implantação de marcos de referência;
- Aerofotogrametria, com alta qualidade na ortofoto gerada.

4. Estudos Geológico

Os estudos geológicos visam fornecer, através de um reconhecimento de campo, elementos e subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a qualificação dos materiais a escavar e determinação das características dos materiais do subleito e jazidas. Fornece ainda os elementos básicos de geologia necessários para os demais estudos e projetos.

5. Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos foram realizados de modo a identificar, caracterizar e quantificar todos os materiais necessários à execução da obra. Consistiram das seguintes atividades:

- Realização de sondagens e ensaios de caracterização de materiais:
 - Sondagem manual e mista em solo / alteração de rocha;
 - Granulometria por peneiramento;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Granulometria por sedimentação;
- Limite de Liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Compactação e ISC na energia normal (6 pontos);
- Massa específica real dos grãos;
- Equivalente de Areia;
- Abrasão Los Angeles;
- Densidade in Situ.

6. Estudos Hidrológicos

Consiste na caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da região, de modo a possibilitar a determinação de todos os elementos do estudo de suficiência de vazão dos dispositivos de drenagem e das obras-de-arte correntes, decorrente das vistorias e do cadastramento realizado, consistindo nas seguintes atividades:

- Coleta de dados pluviométricos, pluviográficos e informação sobre bacias;
- Determinação de curvas de intensidade, duração e histograma de precipitações mensais;
- Determinação de cotas de máximas cheias, períodos de recorrências, tempo de concentração e coeficiente de impermeabilidade;
- Vistoria dos dispositivos de drenagem existentes, classificando o estado de conservação e necessidade de intervenção;
- Determinação das vazões das bacias.

7. Projeto Geométrico

O projeto geométrico compreende a concepção final do traçado, em planta e perfil, definindo as seções tipo e verificando sua compatibilidade com o tráfego, considerando as condições geológicas, ambientais e terraplenagem e de orçamento.

Seguiu a IS-208 do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários e o Manual do Projeto Geométrico de Travessias Urbanas, ambas do DNIT. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Diferentes propostas de geometria (Estudo de traçado);
- Planta com composição das curvas horizontais, elementos cadastrais e interseções;
- Perfil longitudinal com composição das curvas verticais;
- Seções transversais típicas com indicação de larguras de vias, passeios, superelevações.

8. Projeto de Interseção:

4,00 unid



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Seguiu a IS-213: Instrução de serviço do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários, contendo: Projeto gráfico planialtimétrico, com dimensionamento e tratamento de todos os elementos geométricos do projeto, tais como, pistas, acostamentos, faixas de mudança de velocidade, faixa de domínio, canteiros e ilhas. Seções transversais típicas nos pontos notáveis de interseções.

9. Projeto de Terraplanagem

O projeto de terraplanagem seguiu a IS-209: Projeto de Terraplanagem do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Seção transversal de terraplanagem;
- Determinação dos volumes de terraplanagem;
- Apresentação de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra;
- Notas de Serviço de Execução.

10. Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC)

Seguiu a IS-210: Instrução de serviço para projeto de Drenagem do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Verificação para implantação ou aproveitamento dos dispositivos de drenagem existentes sendo adotada a melhor solução através das análises considerando os fatores técnicos e econômicos;
- Dimensionamento da drenagem superficial, subsuperficial e subterrânea;
- Dimensionamento dos dispositivos de drenagem urbana;
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

11. Projeto de Pavimentação Asfáltica

O projeto de pavimentação seguiu a IS-211: Instrução de serviço para projeto de pavimentação (Pavimentos Flexíveis) do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários e o Manual de Pavimentação. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Estudos estatísticos sobre os levantamentos geotécnicos realizados definindo a melhor solução técnica-econômica para execução;
- Dimensionamento de pavimento flexível;
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

12. Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical

Seguiu a IS-215: Instrução de Serviço para Projeto de Sinalização e IS-224: Instrução de Serviço para Projeto de Sinalização da Rodovia durante a Execução de Obras e Serviços do Manual de Diretrizes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, e o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias. Descrevem-se algumas das atividades específicas.

- Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;
- Projeto de sinalização horizontal, contendo o detalhamento das pinturas de faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem utilizados;
- Detalhamento dos projetos tipo de delineadores, tachas, tachões, implantações de defensas, barreiras de segurança e demais dispositivos de segurança requeridos;
- Projeto de sinalização vertical, contendo todas as placas necessárias, dimensões, quantidades e especificações de seus materiais;
- Detalhamento dos dispositivos de sinalização das interseções retornos e demais entroncamentos com os acessos lindeiros;
- Notas de serviços de sinalização horizontal e vertical das vias, interseções e acessos;
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

13. Projeto de Obras Complementares

Seguiu a IS-218: Instrução de Serviço para Projeto de Cercas do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Remoção de cercas, implantação de defensas metálicas, remanejamento de postes de linha de transmissão e implantação de iluminação.
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

14. Projeto de Paisagismo

O projeto de paisagismo compreendeu as seguintes atividades:

- Implantação de passeios para pedestres;
- Rampas de acessibilidade;
- Proteção vegetal em placas nos taludes de corte e aterros;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

15. Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Plano de Execução da Obra

O memorial descritivo contém o detalhamento da execução da obra levando em consideração todos os projetos elaborados, especificações executivas e dados da região de projeto.

O orçamento do projeto foi elaborado conforme os preços unitários constantes na planilha SICRO. O plano de execução para o trecho compreende:

- Plano de ataque dos serviços;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Relação dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços;
- Cronograma de utilização dos equipamentos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Dimensionamento de pessoal e de instalações, incluindo localização do Canteiro de Obras.

Projeto aprovado pelo DNIT e pelo DER/PR.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.



DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON
Engenheiro Civil - CREA PR 209761/D
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART nº 1720231054070
RNP nº 1721520376

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 271388/2023.

CAT nº 1720230005146 de 27/09/2023, página 8 de 8





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720223322044** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/06/2022** Baixada em: **21/10/2022** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA** CNPJ: **76.169.879/0001-61**

Rua: **AVENIDA CORONEL ROGÉRIO BORBA** Nº: **741**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Contrato: **PMR 025/2022** celebrado em **08/02/2022** Vinculado a ART: **1720222538159**

Valor do contrato: **R\$ 67.015,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ATAÍDE FERREIRA VAZ** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA OSIRES VIANA ATÉ A RUA VALDOMIRO T. R.** Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,649249 x -50,84714**

Endereço da obra/serviço: **RUA TIBAGI** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA E. CASTRO LANHOSO ATÉ A RUA IVAÍ** Bairro: **VILA MARTINS**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,660778 x -50,851994**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO AYRES DE MELLO** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA TIBAGI ATÉ A RUA LEÔNCIO M. ROCHA** Bairro: **FERREIRA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,659694 x -50,853156**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANA HEIL** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA DOM PEDRO II ATÉ A RUA JOSÉ A. NEMECEK** Bairro: **NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,65674 x -50,843845**

Endereço da obra/serviço: **RUA LEODOLINDO HOLLEBEN** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA FCO PIETROSKI ATÉ A RUA ATAÍDE F. VAZ** Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,651678 x -50,85715**

Endereço da obra/serviço: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA POLÔNIA ATÉ A RUA OSIRES VIANA** Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,649219 x -50,854538**

Endereço da obra/serviço: **RUA DOM PEDRO II** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA ANTONIO DE O. XAVIER ATÉ A R. ANA HEIL** Bairro: **NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,656593 x -50,845172**





Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ SOLTOSKI Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA GENEROSO MARQUES ATÉ A RUA XV DE NOVEN Bairro: CRUZEIRO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,650317 x -50,853959

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOÃO BATISTA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA ANA HEIL ATÉ A RUA B. CHYKALSKI Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,657607 x -50,842938

Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL REGIS DE MIRANDA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA LEÔNIO M. ROCHA ATÉ A RUA BRONISLAU C Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,656233 x -50,84175

Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL OSÓRIO Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA BRONISLAU C. ATÉ A RUA ANA HEIL Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,65137 x -50,843959

Endereço da obra/serviço: RUA CHARLES V. HOLLEBEN Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA FCO PIETROSKI ATÉ A RUA ATAÍDE F. VAZ Bairro: CRUZEIRO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,652065 x -50,857394

Endereço da obra/serviço: RUA ANITA HEIL Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA ANA HEIL ATÉ A RUA B. CHYKALSKI Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,658048 x -50,844226

Endereço da obra/serviço: RUA CÂNDIDO DE ABREU Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA FCO S. DE BRITO ATÉ A RUA F. SPERAFICO Bairro: VILA MARTINS

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,661368 x -50,846602

Data de início: 22/03/2022 Conclusão efetiva: 15/05/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 30412,32 M2; **2-** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 30412,32 M2; **3-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 30412,32 M2; **4-** Ensaio de estudos geotécnicos, 17 UNID

Observações:

Projeto de calçadas e rampas de acessibilidade. Teste de carga. Extensão total do projeto.





Número da ART: **1720225578968** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2022 Baixada em: 21/10/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA** CNPJ: **76.169.879/0001-61**

Rua: **AVENIDA CORONEL ROGÉRIO BORBA** Nº: **741**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Contrato: **PMR 025/2022** celebrado em **05/10/2022** Vinculado a ART: **1720223322044**

Valor do contrato: **R\$ 6.801,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ARAPONGAS** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA P. GREGÓRIO S. ATÉ A RUA JOÃO AYRES M.** Bairro: **FERREIRA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,658737 x -50,852529**

Endereço da obra/serviço: **RUA AUREA DE SÁ BITTENCOURT** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA P. GREGÓRIO S. ATÉ A RUA JOÃO AYRES M.** Bairro: **FERREIRA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,658126 x -50,85287**

Endereço da obra/serviço: **RUA ODETE JUSTUS BUSS** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA PEDRO DE J. L. ATÉ A RUA ARAIDES D. O.** Bairro: **LOT. JARDIM GALILEIA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,652525 x -50,841029**

Endereço da obra/serviço: **RUA "A"** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RODOVIA PR 239 ATÉ O PROLONG. EM 413,32 M** Bairro: **VILA RODEIO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,658663 x -50,870108**

Endereço da obra/serviço: **RUA "B"** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA BENJAMIN C. ATÉ O PROLONG. EM 313,21 M** Bairro: **SANTA RITA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,640699 x -50,851266**

Endereço da obra/serviço: **RUA "C"** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA "A" E A RUA "B"** Bairro: **SANTA RITA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,641253 x -50,8516**

Endereço da obra/serviço: **RUA "D"** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA "A" E A RUA "B"** Bairro: **SANTA RITA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,640695 x -50,850692**

Endereço da obra/serviço: **RUA AMANDO SEDELAKE** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA TIBAGI ATÉ A RUA LEÔNICIO MIRÓ ROCHA** Bairro: **FERREIRA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,65876 x -50,852484**

Endereço da obra/serviço: **RUA ARAIDES DOMINGUES DE OLIVEIRA** Nº: **S/N**

Complemento: **ENTRE A RUA VICENTE M. ATÉ A RUA ODETE J. BUSS** Bairro: **LOT. JARDIM GALILEIA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,65204 x -50,840783**





Endereço da obra/serviço: RUA TEODORO SLUZALA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA CHARLES V. HOLLEBEN ATÉ LEODOLINDO H. Bairro: CRUZEIRO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,651857 x -50,857271

Endereço da obra/serviço: RUA BRONISLAU CHYKALSKI Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA MIGUEL R. M. ATÉ A RUA J. ADOLFO NEMEC Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,657978 x -50,841415

Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO BRANCO Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA GENERAL OSÓRIO ATÉ A RUA JOSÉ A. NEMEC Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,657626 x -50,842943

Data de início: 22/03/2022 Conclusão efetiva: 18/10/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7513,53 M2; **2-** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 6206,72 M2; **3-** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 13720,25 M2; **4-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 13720,25 M2; **5-** Elaboração de orçamento, Projeto de compactação - terraplenagem, 6206,72 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005112/2022

29/10/2022 09:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313388/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RESERVA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Coronel Rogério Borba, 741 – Centro do Município de Reserva – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, atendendo solicitação, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RPN nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Infraestrutura Urbana
- **Endereço:**
 - Rua Ataíde Ferreira Vaz – Cruzeiro – Reserva – PR.
 - Rua Leodolindo Holleben – Cruzeiro – Reserva – PR.
 - Rua Charles V. Holleben – Cruzeiro – Reserva – PR.
 - Rua XV de Novembro – Cruzeiro – Reserva – PR.
 - Rua José Soltovski – Cruzeiro – Reserva – PR.
 - Rua Miguel Regis de Miranda – São Francisco – Reserva – PR.
 - Rua General Osório – Nossa Senhora de Lourdes – Reserva – PR.
 - Rua Dom Pedro II – Nossa Senhora de Lourdes – Reserva – PR.
 - Rua Ana Heil – Nossa Senhora de Lourdes – Reserva – PR.
 - Rua Anita Heil – São Francisco – Reserva – PR.
 - Rua São João Batista – São Francisco – Reserva – PR.
 - Rua Tibagi – Vila Martins – Reserva – PR.
 - Rua João Ayres de Mello – Ferreira – Reserva – PR.
 - Rua Cândido de Abreu – Vila Martins – Reserva – PR.
 - Rua Teodoro Sluzala – Cruzeiro – Reserva – PR.
 - Rua Bronislau Chykalski – São Francisco – Reserva – PR.
 - Rua Castelo Branco – São Francisco – Reserva – PR.
 - Rua Amando Sedelak – Ferreira – Reserva – PR.
 - Rua Arapongas – Ferreira – Reserva – PR.
 - Rua Aurea de Sá Bittencourt – Ferreira – Reserva – PR.
 - Rua Odete Justus Buss – Lot. Jardim Galileia – Reserva – PR.
 - Rua Araides Domingues de Oliveira – Lot. Jardim Galileia – Reserva – PR.
 - Rua “A” – Vila Rodeio – Reserva – PR.
 - Rua “B” – Santa Rita – Reserva – PR.
 - Rua “C” – Santa Rita – Reserva – PR.
 - Rua “D” – Santa Rita – Reserva – PR.
- **Dimensão:**
 - Área de projeto: 44.132,57 m²
 - Extensão do projeto: 6.073,15 m

	ART nº 1720223322044	ART nº 1720225578968
Data Início:	23/03/2022	15/05/2022
Data de conclusão:	15/05/2022	18/10/2022



Descrição do serviço:

ART Referente ao contrato nº 025/2022: Elaboração do Projeto de Engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas, divididas em dois lotes: a) Pavimentação Poliédrica e; b) Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre Pedras Irregulares. Contendo os seguintes serviços:

- Estudos topográficos: levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudo hidrológico;
- Estudo geológico e geotécnico: Realização de sondagem e ensaios para caracterização completa dos solos, contendo: granulometria, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR na energia normal, massa específica, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo.
- Projeto geométrico e seções transversais;
- Projeto de terraplanagem;
- Projeto de drenagem urbana e dimensionamento das galerias pluviais;
- Projeto de pavimentação: dimensionamento do pavimento flexível em CBUQ; memórias de cálculo e justificativas; representações gráficas dos resultados; especificação e quantificação de materiais e serviços; indicação dos locais necessários para recuperação do pavimento.
- Projeto de sinalização horizontal e vertical;
- Projeto de urbanização: implantação de passeios e adequação de acessibilidade.
- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização, mapas de lotes vagos e ocupados.

ATESTA ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

Reserva – PR, 18 de outubro de 2022.

VALDECIR PEREIRA
JUNIOR:08136412928

Assinado de forma digital por
VALDECIR PEREIRA
JUNIOR:08136412928
Dados: 2022.10.20 15:44:11 -03'00'

VALDECIR PEREIRA JUNIOR

Engenheiro Civil – CREA 184696/D
CPF 081.364.129-28
RNP 1719135908
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART nº 1720220912258

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023154119

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

Registro.....: PR S3 171911-6

C.P.F.....: 078.248.709-28

Data Nasc.....: 11/12/1994

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 09/02/2017 PELO(A)

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTR

FRANCISCO BELTRAO - PR

•ART 9003308-9

Empresa.....: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE VIDEIRA

Endereço Obra: CONTORNO NORTE S N

Bairro.....: RURAL

89560 - VIDEIRA - SC

Registrada em: 18/10/2023

Baixada em.. 19/10/2023

Período (Previsto) - Início: 19/08/2021 Término.....: 26/07/2022

Autoria: EQUIPE

Profissional: 171911-6 POLIANA TONIETO CITTADELLA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8516530-2

Profissional: 171911-6 POLIANA TONIETO CITTADELLA

ELABORACAO

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTACAO DE SOLOS

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154119 emitida em 19/10/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300106295 CAT nº 252023154119 de 19/10/2023, página 1 de 3



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023154119

Atividade concluída

MEMORIAL DESCRITIVO**SINALIZACAO**

Dimensão do Trabalho ... 22,60 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO**SINALIZACAO**

Dimensão do Trabalho ... 22,60 QUILOMETRO(S)

ESTUDO**COORDENACAO DE PROJETOS**

Dimensão do Trabalho ... 22,60 QUILOMETRO(S)

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 OBRA(S)

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO**DIMENSIONAMENTO****PONTE EM CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 4.024,54 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO**ORCAMENTO****PONTE EM CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 4.024,54 METRO(S) QUADRADO(S)

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300106295, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154119

19/10/2023, 11:00:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Manoel Roque, 188 – Alvorada – Município de Videira – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, atendendo solicitação, ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica e coordenadora dos projetos a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RNP nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Elaboração do Projeto do Contorno Norte
- **Trecho:** Entre as Rodovias SC 135 até a Rodovia SC 464
- **Dimensão:** Área de projeto: 160.092,10 m²
Extensão do projeto: 22,60 km
- **ART nº:** 8516530-2
- **Data de Início:** 19/08/2021
- **Data de Término:** 26/07/2022

Descrição dos serviços:

ART 8516530-2 - Referente ao contrato nº 132/2021: Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Plano de Trabalho do Futuro Contorno Norte no Município de Videira, com Extensão Aproximada de 23,50Km, contendo os seguintes serviços:

4. Atividade Técnica				
Elaboração	Projeto			
Traçado viário - projeto geométrico				
	Dimensão do Trabalho	22,60		Quilômetros(s)
Elaboração	Projeto			
Corte e/ou Aterro - Movimentação de Solos				
	Dimensão do Trabalho	22,60		Quilômetros(s)
Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo		Orçamento
Drenagem				
	Dimensão do Trabalho	22,60		Quilômetros(s)
Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo		Orçamento
Pavimentação Asfáltica				
	Dimensão do Trabalho	22,60		Quilômetros(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Sinalização				
	Dimensão do Trabalho	22,60		Quilômetros(s)
Estudo				
Coordenação de Projetos				
	Dimensão do Trabalho	22,60		Quilômetros(s)
Estudo				
Geotecnia				
	Dimensão do Trabalho	1,00		Obras(s)
Estudo				
Tráfego				
	Dimensão do Trabalho	1,00		Unidade(s)
Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo		Orçamento
Ponte em Concreto				
	Dimensão do Trabalho	4.024,54		Metro(s) Quadrado(s)

Sem mais para o momento subscrevo-me,

29 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
GUILHERME
PICCOLI:08286064984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.03.30
14:24:48
-05'00"

Guilherme Piccoli
Engenheiro Civil
CREA-SC -151.310-6



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720223043960** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/06/2022** Baixada em: **20/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITORINO** CNPJ: **76.995.463/0001-00**

Rua: **RUA BARÃO DE CAPANEMA** Nº: **134**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VITORINO** UF: **PR** CEP: **85520-000**

Contrato: **116/2021** celebrado em **26/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CONTORNO LESTE DE VITORINO** Nº: **S/N**

Bairro: **ESTRADA RURAL**

Cidade: **VITORINO**

UF: **PR**

CEP: **85520-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,339457 x -52,83286**

Data de início: **01/06/2022** Conclusão efetiva: **28/08/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1,34 KM; **2-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 1,34 KM; **3-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 1,34 KM; **4-** Projeto de traçado viário para rodovias , 1,34 KM; **5-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 1,34 KM; **6-** Projeto de sinalização rodoviária, 1,34 KM; **7-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 1,34 KM; **8-** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005111/2022

29/10/2022 09:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 311322/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Barão de Capanema, 134 – Centro do Município de Vitorino – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.463/0001-00, atendendo solicitação, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RPN nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Elaboração do Projeto do Contorno Leste
- **Endereço da obra:** Entre a Rodovia BR – 158 até a Divisa do Estado PR/SC Vitorino – PR.
- **Dimensão:** Área de projeto: 29.140,65 m²
Extensão do projeto: 1.345,40 m
- **ART nº:** 1720223043960
- **Data de Início:** 01/06/2022
- **Data de Término:** 25/08/2022

Descrição do serviço:

ART Referente ao contrato nº 116/2021: Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação do Contorno Leste de Vitorino. Contendo os seguintes serviços:

- Estudos de Traçado: Estudos preliminares objetivando o estabelecimento de um modelo que atenda as condições atuais e futuras solicitações de tráfego.

- Estudo Hidrológico: Contendo a caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da região. Determinação de curvas de intensidade, duração e frequência, histograma de precipitações mensais, determinação de cotas máximas cheias, períodos de recorrência, tempo de concentração e determinação das vazões das bacias.

- Estudo Geológico: Fizeram parte da análise a reunião de informações regionais e locais, discussões sobre os aspectos técnicos que incluíram a geometria, a geotecnia, as obras de arte correntes, as questões ambientais e as possibilidades de aproveitamento de materiais de construção.

- Estudo Geotécnico: Foram realizados de modo a identificar, caracterizar e quantificar todos os materiais necessários à execução da obra. Realizando as sondagens e ensaios:

- o Sondagem Manual e mista em solo / alteração de rocha;
- o Granulometria por peneiramento;
- o Granulometria por sedimentação;
- o Limite de Liquidez;
- o Limite de plasticidade;
- o Compactação e ISC na energia normal (6 pontos);
- o Massa específica real dos grãos;
- o Equivalente de Areia;
- o Abrasão Los Angeles;
- o Sanidade;
- o Peso específico de rocha (real e aparente);
- o Absorção d'água em rocha ou em agregado;
- o Densidade in Situ;
- o Umidade in Situ;
- o Cisalhamento Direto.

- Projeto Geométrico: Seguiu a IS-208 do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários e o Manual do Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, ambas do DNIT. De acordo com as características técnicas para a classe da rodovia foram definidos os alinhamentos horizontais e verticais (perfil longitudinal).

- Projeto de Terraplanagem: Seguiu a IS-209 do Manual de Diretrizes Básicas para Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT. Seção transversal de terraplanagem. Determinação dos volumes de terraplanagem. Apresentação de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra.

- Projeto de Drenagem: Seguiu a IS-210: Instrução de serviço para projeto de drenagem do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários. Verificação de dimensionamento de dispositivos de drenagem superficial, subterrânea e drenagem de transposição de talvegues. Memórias de cálculo e justificativas, representações gráficas dos resultados. Especificação e quantificação de materiais e serviços.

- Projeto de Pavimentação: Seguiu a IS-211: Instrução de serviço para projeto de pavimentação (Pavimentos Flexíveis) do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários. Dimensionamento de pavimento flexível. Memórias de cálculo e justificativas, representações gráficas dos resultados. Especificação e quantificação de materiais e serviços.

- Projeto de Interseção: Seguiu a IS-213: Instrução de serviço do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários, contendo: Projeto gráfico planialtimétrico, com dimensionamento e tratamento de todos os elementos geométricos do projeto, tais como, pistas, acostamentos, faixas de mudança de velocidade, faixa de domínio, canteiros e ilhas. Seções transversais típicas nos pontos notáveis de interseções.

- Projeto de Sinalização: Seguiu a IS-215 do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários, contendo: Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária. Projeto de sinalização horizontal, contendo o detalhamento das pinturas de faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem utilizados. Projeto de sinalização vertical, contendo todas as placas necessárias, dimensões e quantidades.

- Projeto de Obras Complementares: Seguiu a IS-218 do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários. Contendo remoção de cercas, implantação de defensas metálicas e o remanejamento de postes linha de transmissão.

- Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Plano de Execução da Obra: O orçamento da obra foi elaborado conforme os preços unitários do DER/PR. O plano de execução para o trecho compreende: Plano de ataque dos serviços. Relação dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Cronograma de utilização dos equipamentos. Cronograma físico-financeiro. Dimensionamento de pessoal e de instalações, incluindo localização do Canteiro de Obras.

Projeto aprovado pelo DER/PR.

ATESTA ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

Vitorino – PR, 17 de outubro de 2022.

MOISES DIAS
SOUZA:6968
7846020

Assinado de forma
digital por MOISES DIAS
SOUZA:69687846020
Dados: 2022.10.19
10:07:29 -03'00'

MOISÉS DIAS SOUZA
Engenheiro Civil -CREA 71253/D
CPF 696.878.460-20
RNP 1702039722
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART nº20172533351



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 98479/2025

Validade: 22/02/2026

Razão social:
VIAMETRICA ENGENHARIA

CNPJ:
61.668.192/0001-01

Num. Registro:
89212

Data do Registro:
11/07/2025

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
RUA MONTE CASTELO, 610, MERCEDES

CEP:
85998-025

Cidade:
MERCEDES-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
09/07/2025

Objetivo Social:

Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 61.668.192/0001-01

NOME CIVIL: POLIANA TONIETO CITTADELLA

Carteira: PR-162706/D - Data de expedição: 22/06/2017

Desde 11/07/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 244316/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/08/2025 09:06:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.668.192/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2025
NOME EMPRESARIAL VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIAMETRICAENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9911-5694/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **17:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 61.668.192/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:11 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **BE3D.954F.E7DD.577B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.668.192/0001-01
Razão Social: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R MONTE CASTELO 610 / MERCEDES / MERCEDES / PR / 85998-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082403486433649404

Informação obtida em 25/08/2025 11:38:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.668.192/0001-01

Certidão nº: 41524412/2025

Expedição: 21/07/2025, às 09:43:47

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.668.192/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA

293/2025

Nome Fantasia:

Razão Social: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 61.668.192/0001-01

Contribuinte: PRB2500834673

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4399-1/01 - Administração de obras, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios

Município: Mercedes **Endereço:** RUA Monte Castelo, 610, Centro

CEP: 85998025

Local e data: Mercedes, segunda, 14 de julho de 2025

ALVARÁ válido para o Exercício do ano de emissão do documento.

SANDRA CRISTINA PETRI

Departamento de Tributação

Observação

- PRB2500834673 - Alvará 293/2025 emitido com validade até 31/12/2025.
- Necessário pagamento da guia com vencimento em 11/08/2025.
- Retirar a guia junto ao setor de tributação do município de Mercedes.

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Código de Autenticidade: **25XFJ2TKLV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedida e sem qualquer coação, ameaça ou influência de quem quer que seja, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, a signatária a seguir identificada, como sendo:

(i) **POLIANA TONIETO CITTADELLA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, nascida no dia **11/12/1994**, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão/PR., na Rua Niteroi, n° 152, Alvorada, CEP: 85601-231, titular da Cédula de Identidade Civil RG n° **10.219.086-6 SESP/PR** e inscrita no CPF sob o n° **078.248.709-28**, (*“Poliana”*);

RESOLVE constituir uma **Sociedade Empresaria Limitada**, nos termos da Lei n° 10.406/2002, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de **Sociedade Empresaria Limitada** adotará o nome empresarial de **VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA**, bem como deverá operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento de constituição, e ainda, considerar a disposição constante no art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81**, de **10 de junho de 2020**, e suas alterações.

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: O logradouro *sede* da sociedade encontra-se situado na **Rua Monte Castelo**, n° **610**, Centro, CEP: **85998-025**, Mercedes/PR.

[§] único - A Sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer localização do território nacional ou fora dele, mediante cumprimento dos procedimentos legais e legislação vigente.

OBJETO SOCIAL

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: Data venia, torna-se imprescindível arrolar que a sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas e construção de edifícios.**

[§] 1º - Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas e construção de edifícios; utilizando para tanto da seguinte classificação nacional de atividades econômicas:

[§] 2º - Classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme as CNAE-Fiscal: 71.12-0-00; 43.99-1-01; 42.13-8-00 e 41.20-4-00.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciará suas atividades a partir do dia **10/07/2025**, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado e o seu exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Fulcrado nos princípios da efetividade e da intangibilidade do capital social, independente das vicissitudes do mercado, este é fixado pela quantia de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA****VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA**

- (i) **POLIANA TONIETO CITTADELLA >>> R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios; onde a sua exposição pode ser melhor visualizada no quadro abaixo:

UNICA SÓCIA	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
POLIANA TONIETO CITTADELLA	50.000	50.000,00	100

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Não sendo a sociedade em questão adepta a teoria da aparência, deste modo a sua administração bem como a gestão dos negócios, fica a cargo da única sócia **POLIANA TONIETO CITTADELLA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, a qual representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao *objeto social*, para o que está dispensado da prestação de caução.

*[§] 1º - A sócia administradora da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **isoladamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, corretora de valores mobiliários, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.*

*[§] 2º - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas obrigatoriamente pela única sócia e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração “**ad judicia et Extra**”, incluir os poderes para prestar depoimento pessoal. Fica autorizado também a representação da Sociedade por procuradores junto à ICP-Brasil ou órgãos equivalentes para, dentre outros, promover a emissão e a renovação*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

de certificados digitais, com exceção das procurações outorgando poderes “ad judícia”, que poderão ser prazo indeterminado, as procurações terão prazo máximo de duração de 12 (doze) meses.

[§] 3º - O uso da denominação social é privativo da sócia administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

[§] 4º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que obedecidas os procedimentos legais e legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas, conforme estabelece o artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002.

[§] 1º - Fica a sociedade empresaria limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da única sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

[§] 2º - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão destinados a única sócia, podendo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA OITAVA: Afim de não engendrar óbices na concretude dos negócios, é mister ressaltar que a única sócia administradora declara, sob as penas da lei e para efeitos do contido do artigo 1.011 do Código civil, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: A única sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na forma da *Cláusula Sétima* deste instrumento.

RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A morte da única sócia não dissolve a sociedade, a qual prosseguirá com seus herdeiros, meeiro e/ou sucessores, mediante a admissão destes na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado a única sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, meeiro e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, meeiro e/ou sucessores em prosseguir com a sociedade, entrará em dissolução, e em ato contínuo, em liquidação, momento em que as dívidas serão solvidas e extintas as obrigações da Sociedade e o patrimônio remanescente será integralmente incorporado e/ou partilhado aos titulares de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, sendo que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de fusão, cisão ou incorporação, isto é, ela poderá ser livremente alterada, observando obediência as normas vigentes.

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas poderão ser transferidas a terceiros de forma integral ou parcial, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor total das suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

LEI DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A única sócia declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002 e *Cláusula Décima Sétima*.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

À luz do expendido, lavrado em 01 (uma) via, o qual foi lido, conferido, compreendido, e elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela única sócia ora presente e que a mesma assine digitalmente este instrumento de constituição, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, isto tudo sob a égide legal, para que valha na melhor forma do direito.

Francisco Beltrão (PR), 09 de julho de 2025.

Poliana Tonieto Cittadella

Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifico que o presente ato é assinado digitalmente conforme página seguinte



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07824870928	POLIANA TONIETO CITTADELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2025 16:06 SOB Nº 41213710271.
PROTOCOLO: 253354692 DE 09/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511069619. CNPJ DA SEDE: 61668192000101.
NIRE: 41213710271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2025.
VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Parcela	Data de Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	11/08/2025	Sub-Receita: TLL/TAS
Código do Convênio		TLFE
5357		260,72
Espécie / Quantidade Moeda		TFVS
R\$		100,28
(=) Valor Documento		Total
		361,00
		Econômico: 1705
(-) Descontos/Abatimentos		Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Mora/Juros		
(=) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Nosso Número		
20250000000049619		
Número Documento		
593307		
Sacado		
VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA		
Cedente		
MUNICÍPIO DE MERCEDES		

-- Autenticação Mecânica no Verso --

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Local de Pagamento				Parcela	Data de Vencimento
BANCO DO BRASIL, SICREDI, CAIXA ECONÔMICA E LOTÉRICAS				ÚNICA	11/08/2025
Cedente				Código Convênio	
MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ 95.719.373/0001-23				5357	
Data de Emissão	Número Documento	Espécie		Nosso Número	
23/07/2025	593307	OUTROS		20250000000049619	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	Outras	R\$	361,00		361,00
Instruções (a cargo do Conveniado)					(-) Descontos/Abatimentos
Sub-Receita: TLL/TAS					(+) Correção
TLFE					(+) Multa
260,72 Econômico: 1705					(+) Juros
TFVS					(=) Valor Cobrado
100,28 Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
Total					
361,00					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
Guia de Alvará de Licença relativa ao ano de 2025.					

Sacado: 19235 - VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA		CPF/CNPJ: 61.668.192/0001-01
Rua: RUA MONTE CASTELO, nº: 610, CENTRO		
Bairro: CENTRO	Cidade: Mercedes - PR	Cep: 85.998-000

-- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA --

81630000003 0 61005357202 6 50811202500 4 00000049619 0





Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 926/2025

Emitida em: 15/07/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA	19235
CNPJ/CPF:	61.668.192/0001-01	
Endereço:	RUA MONTE CASTELO, 610	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 15 de julho de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-MQOTBZVYVFJCSE-7